



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



Senhor Licitante,

Para registro no Processo Administrativo desta Licitação, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de edital abaixo, remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação, por meio do e-mail licitacao@camaraipatinga.mg.gov.br

Informo que a comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como informações adicionais sobre a presente licitação, será divulgada no site www.camaraipatinga.mg.gov.br.

Ipatinga, 30 de novembro de 2018.

Rodrigo Nunes Bernardo

Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro

Recibo de Retirada

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

Processo Licitatório nº 166/2018

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade: **Estado:**

Telefone: **E-mail para contato:**

Data de retirada:/...../.....

.....

Assinatura

CARIMBO DO CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 166/2018
- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2018
- DATA DO CREDENCIAMENTO E DA SESSÃO: 13 DE DEZEMBRO DE 2018
- HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO: 09h00min (NOVE HORAS) ÀS 09h30min (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).
- ABERTURA DA SESSÃO: 09:30min (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)
- LOCAL: SALA DE REUNIÕES Nº 101 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, MEDIANTE O PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, DE Nº. 20/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, NOVOS, DE PRIMEIRO USO E EM FABRICAÇÃO, PARA SEREM USADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA. O INÍCIO DO CERTAME ESTÁ PREVISTO PARA AS 09h30min (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018, NA SALA DE REUNIÕES Nº 101 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, NA PRAÇA TRÊS PODERES, S/Nº - CENTRO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, A LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL 5.298, DE 18 DE MAIO DE 2005 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES

DO OBJETO

1.1. O presente Pregão Presencial tem por objeto a contratação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para aquisição de equipamentos e material de consumo de informática, novos, de primeiro uso e em fabricação, para serem usados na Câmara Municipal de Ipatinga, conforme condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.2. Descrição do Objeto

Item	Und	Qtde	Descrição
01	Und	10	Cooler para CPU Intel Core i3/i5/i7 Características técnicas : - Socket LGA 1150/1151/1155/1156; - Tipo de cooler para CPU: Air cooling; - Conector de 4 pinos;

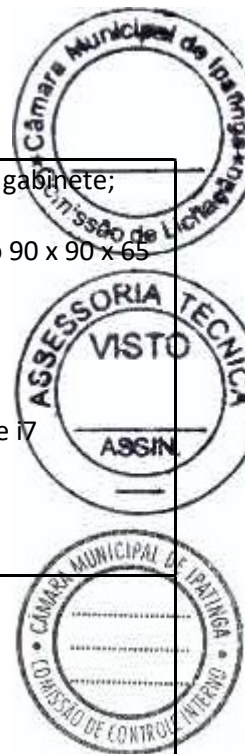




CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



			- Montagem: Sem suporte inferior, não é preciso retirar a placa-mãe do gabinete; - Dissipador: Inteiro em alumínio; - Dimensões e Peso aproximados: Ventilador: 90 x 90 x 25mm Completo 90 x 90 x 65 mm 120 gramas; - Tipo de Rolamento: Sleeve - Compatível com processadores das linhas: - LGA 1156 Celeron, Pentium e 1ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1155 Celeron, Pentium e 2ª e 3ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1150 Celeron, Pentium e 4ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1151 Celeron, Pentium e 6ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
02	Und	10	Fonte ATX Características técnicas mínimas: - Potência: 230W - Voltagem: 110 e 220V (chave seletora) - Ventilador: 80mm - Com cabo de força incluso - Conectores: - 1 x 20/24-pin ATX - 1x Conector 4 pinos p/ CPU - 2 x Perifericos - 1 x Floppy - 2 x SATA Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
03	Und	15	Mouse USB Características técnicas mínimas: - Botões:3 + scroll - Comprimento do Cabo:150cm - Conector:USB - Material:plástico ABS - Operação:não requer a instalação de driver para funcionamento (Plug and Play) - Resolução:1000/1600 dpi - Tensão:3V - Tipo De Sensor: Óptico - Sensor de alta precisão de 1600dpi Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
04	Und	10	Memória RAM DDR2 Características técnicas mínimas: - Capacidade De Armazenamento: 2Gb; - Tecnologia: Pc2-6400 (800mhz); - Consumo: Vdd: 1,80v; - Arquitetura Ddr-2; - Transferência De Quatro Dados Por Ciclo De Clock; - Temperatura De Operação: 0 A 60 °C; - Tipo De Burst: Interleave E Sequencial; - Memória Sem Registro: (Não Ecc);



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



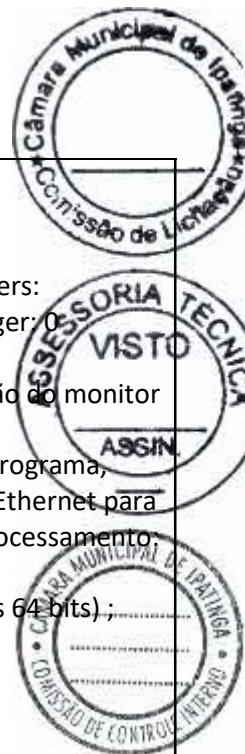
			- Memória : (Synchronous Dram); - Frequência: Ddr 800 Pc2-6400 Cl = 6; - Quantidade De Pinos: 240. Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
05	Und	05	Memória RAM DDR4 Características técnicas mínimas: - Capacidade: 4GB (1x4GB) - Tipo: DDR4 - Velocidade: 2133Mhz - CL(IDD): 14 Ciclos - Fonte de alimentação: VDD - 1.2V (típica) - Dimensão: 133.35 x 34.04 x 7.08 mm (aproximadas) Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
06	Und	35	SUPORTE PARA CPU Características técnicas mínimas: - Compatível com gabinetes AT e ATX - Base plástica com rodízios - Permite ajuste para diferentes tamanhos - Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5cm - Facilita instalação e movimentação da CPU - Plástico resistente - Sistema de ajuse - Fácil instalação - Composição: Termoplástico e metais Garantia: Mínima de 1 (um) ano
07	Und	01	SWITCHER DE VÍDEO Características técnicas mínimas: - Switcher SDI / HDMI; - 8 canais NTSC / PAL, HD, compatível com sinal de computador; - Mixer de áudio digital de 10 canais; - Controles internos do painel frontal; - Saída multiview através de HDMI e SDI ; - Keyers a montante e a jusante DVE para Transições e Keyers ; - Plugin do Photoshop para Gráficos ; - Leitores de Mídia; - Entradas: 4 x BNC, 3G / HD / SD-SDI 4 x HDMI Tipo A 2 x áudio analógico XLR 1 x BNC, referência 1 x entrada de microfone de 1/4 " ; - Saídas: 4 x BNC, 3G / HD / SD-SDI, programa talkback 1 x BNC, 3G / HD / SD-SDI, programa 1 x BNC, 3G / HD / SD-SDI, multivisão 1 x BNC, 3G / HD / SD- SDI, auxiliar 1 x HDMI tipo A, multivisão 1 x fone de ouvido estéreo de 1/4 " ; - Outras conexões: 1 x D-Sub, RS-422 1 x RJ-45, Ethernet 1 x USB 2.0 Tipo B Suporte ao formato SDI: 1080p 23,98 / 24/25 / 29,97 / 50 / 59,94 1080i 50 / 59,94 720p 50 / 59,94 NTSC PAL HDMI: 1080p 23,98 / 24/25 / 29,97 / 30/50 / 59,94 1080i 50 / 59,94 / 60 720p 50 / 59,94 PAL NTSC ; - Conformidade com SDI: SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 424M ;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



			- Amostragem de Vídeo: 10 bits, 4: 2: 2 ; - Precisão de cor: 10 bits, 4: 2: 2 ; - Espaço colorido 4: 2: 2 YUV ; - Conversão de Espaço de Cores: Tempo real baseado em hardware Keyers: Upstream: 1 Downstream: 2 Chroma: 1 Linear / Luma: 3 Transição, Stinger: 0 Transição, DVE: 1 ; - Camadas: Até 5 Geradores: Padrão: 2 Cor: 2 Interface: Requer resolução do monitor de 1366 x 768 ou superior ; - Número de janelas: 1 x 10 Windows roteavel: 8 Tally: Vermelho para programa, verde para pré-visualização (saída de contagem suportada via conexão Ethernet para produtos GPI e Tally Interface disponíveis separadamente) Atraso de processamento: 6 linhas ; - Suporte ao sistema operacional: Windows 8.1 ou mais recente (apenas 64 bits) ; - Fonte de energia: 110-240 VAC (interno) ; - Consumo de energia: 40 W ; - Dimensões aproximadas: 28 x 17,5 x 4,4 cm ; - Peso aproximado: 1,4 kg ; Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
08	Und	01	ENCODER STREAMING DE VIDEO Características técnicas mínimas: Conexões: - Entrada de Vídeo SDI: 1; - Saída de Vídeo SDI: 1 x saída de programa, 1x saída loop; - Taxas SDI: 1.5G, 3G, 6G, 12G; - Entrada de Vídeo HDMI: 1; - Saídas de Vídeo HDMI: 1x saída loop; - Entradas de Áudio Analógico: 1x XLR de nível de mic e linha, 2x HiFi analógico; - Total de Saídas de Áudio: Nenhuma, somente áudio embutido; - RCA: 2 x Entradas de Áudio HiFi Analógico; - XLR: 1 x entrada com suporte tanto para níveis de microfone quanto de linha; - HDMI 2.0: 1 x Entrada, 1 x saída loop, (2 canais de áudio embutido); - Webcam USB: 1; - USB 2.0: 1 x Tipo B; - Mini USB: 1 x para atualizações de software; Suporte ao Formato HDMI - Padrões de Vídeo SD: 525i29.97 NTSC, 625i50 PAL; - Padrões de Vídeo HD: 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60; - Padrões de Vídeo Ultra HD: 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30, 2160p50, 2160p59.94, 2160p60; Controle - Controle Básico de Configuração: Minichaves; - Painel de Controle Frontal Opcional: Seis botões de configurações incluindo switcher de 2 entradas;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



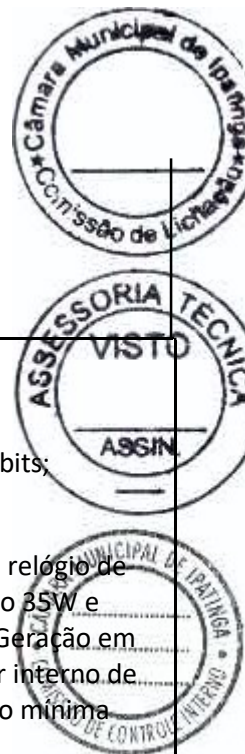
			Software - Serviços e Software Compatíveis: YouTube Live, Facebook Live, Twitch.tv, Periscope, Skype, Open Broadcaster e XSplit Broadcaster; Controle De Configuração - Controles Básicos de Configuração: Minichaves; - Painel de Controle Frontal Opcional: Smart Panel frontal com LCD, botão giratório e seis botões de configurações; Requisitos De Potência - Fonte de Alimentação: 1 x fonte de alimentação AC integrada, com plugue IEC C14. Cabo de alimentação IEC necessário; - Consumo de Energia: 24 watts - Faixa de Voltagem Operacional: 90 - 240 V AC Incluso - ENCODER STREAMING DE VIDEO. - Cartão SD com software e manual. Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
09	Und	01	SUPORTE/TRIPE PRA PROJETOR Características técnicas mínimas: - Tripé pedestal ; - Produto fabricado para uso de projetor ; - Giro de 360 graus, com inclinação da base articuladora que fica na ponta superior do tripé para fixa o projetor; - Regulagem de altura: mínima de 80 cm e máxima de 1,45 cm; - Dimensões aproximadas da bandeja 360 mm x 400 cm; - Suportar no mínimo 10 kg na base superior.; - Composição da matéria prima usada no tripé metal(alumínio ou aço carbono com pintura eletrostática) e nylon. Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
10	Unid	01	IMPRESSORA COLORIDA TANQUE DE TINTA A3 Características técnicas mínimas: - Tecnologia de impressão: Tecnologia de injeção de tinta de 4 cores (Ciano, Magenta, Amarelo e Preto). - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Preto 30 ppm e colorido 17 ppm - Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ISO ppm e colorido 5,5 ISO ppm; - Tipo de tinta: Garrafa de tinta - Sistemas operacionais: Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows XP Professional x 64, Mac OS X, 10.5.8, 10.7.x, 10.8.x. - Tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 cm (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 x 48 cm), A3 (30 x 42 cm). - Tipos de papel: Comum, papel revestido Epson, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo. - Capacidade de papel: 100 folhas / 10 envelopes;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



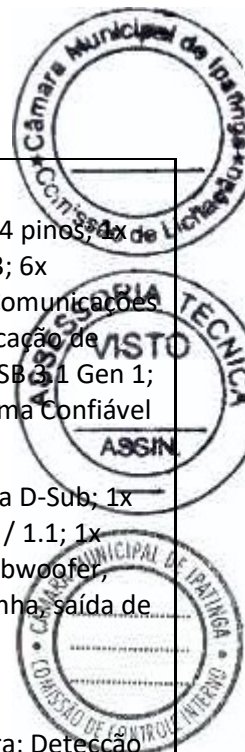
			- Capacidade de bandeja de saída: 40 folhas; - Tipos de envelope: N° 10, DL, C6, 200 mm x 132 mm. - Conexão USB (cabo incluído). Garantia: Mínima de 1 (um) ano
11	Und	05	COMPUTADOR Sistema operacional - Sistema Operacional Windows 10 Pro 64 bits em Português (Brasil) 64 bits; Processador - Processador de no mínimo 4 núcleos, 8 threads, velocidade mínima do relógio de 2.9 Ghz, Barramento do Sistema de no mínimo 8 GT/s DMI3, TPD mínimo 35W e máximo de 95W, Conjunto de instruções de 32/64 bits, tipo Intel de 7ª Geração em diante, com cache total (L1+L2+L3) de no mínimo 8MB, com controlador interno de memória DDR4, compatível com a placa-mãe; Velocidade de barramento mínima DDR4-2400/2133 Mhz. Placa-mãe - CPU: Suporte para 7ª e 6ª geração Intel processadores Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151; Chipset: Intel B250 Expresso; Memória: 4x Soquetes DIMM DDR4 que suportam até 64 GB de memória do sistema; Arquitetura de memória de canal duplo; Suporte para módulos de memória DDR4 2400/2133 MHz; Gráficos a bordo: Processador de gráficos integrados - Suporte a gráficos Intel HD; 1x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz; 1x porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz; 1x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 24 Hz; Suporte para até 3 monitores ao mesmo tempo; Máxima memória compartilhada de 1 GB; - Áudio: Realtek codec ALC892; Áudio de alta definição; 2/4 / 5.1 / 7.1-channel; Suporte para PDIF/S Out; - LAN: 10/100/1000 Mbit; Slots de expansão: 1x slot PCI Express x16, executado em x16 (PCIEX16); 1x slots PCI Express x16, executados em x4 (PCIEX4); 2x slots PCI Express x1 (Todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0). - Interface de armazenamento: 1x Conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2242/2260/2280/22110 suporte SATA e PCIe x4 / x2 SSD); 6x Conectores SATA de 6Gb/s; - Tecnologia Multi-Graphics: Suporte para as tecnologias AMD Quad-GPU CrossFireX e 2-Way AMD CrossFire; - USB: 6x Portas USB 3.1 Gen 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através dos cabeçalhos USB internos); 6x Portas USB 2.0 / 1.1 (2 portas no painel



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



		traseiro, 4 portas disponíveis através dos cabeçalhos USB internos); Conectores internos I/O: 1x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos; 1x Conector de alimentação de 8 pinos ATX 12V; 1x Conector M.2 Socket 3; 6x Conectores SATA de 6 Gb/s; 1x Comunicação de ventilador da CPU; 3x Comunicações do ventilador do sistema; 1x Comunicação do painel frontal; 1x Comunicação de áudio do painel frontal; 1x Comunicação PDIF/S Out; 1x Comunicação USB 3.1 Gen 1; 2x Comunicações USB 2.0 / 1.1; 1x Comunicação do Módulo de Plataforma Confiável (TPM); 1x Comunicação da porta serial; 1x Jumper Clear CMOS; Conectores do painel traseiro: 1x Teclado PS/2 teclado / mouse; 1x Porta D-Sub; 1x Porta DVI-D; 1x Porta HDMI; 4x Portas USB 3.1 Gen 1; 2x Portas USB 2.0 / 1.1; 1x Porta x RJ-45; 6x Tomadas de áudio (saída do alto-falante do centro / subwoofer, saída do alto-falante traseiro, saída do alto-falante lateral, entrada de linha, saída de linha, entrada de microfone) Controlador de I/O: Chip iTE I / O Controller; - Monitoramento H / W:- Detecção de tensão;- Detecção de temperatura; Detecção de velocidade do ventilador; Aviso de sobreaquecimento; Aviso de falta de ventilador; Controle da velocidade do ventilador; Memória Principal: - Ter 16 (dezesesseis) GB de memória RAM DDR 4 2400MHZ instalada ocupando no máximo dois slots; Vídeo: - On-Board conforme descrito na placa-mãe. Disco Rígido: - 1 HD 1 Tera , 7200 rpm (min) + 8 GB SSD. Áudio: - On-Board conforme descrito na placa-mãe. Drive DVD/RW: - Unidade óptica padrão SATA gravadora DVD/RW interna ao gabinete e compatível com gravação e leitura de mídias tipo DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW. Placa de Rede - On-Board conforme descrito na placa-mãe. Teclado - Conexão USB ou PS/2, padrão ABNT com todos os caracteres da língua portuguesa ABNT variante II; cor do mesmo padrão do gabinete. Mouse Óptico - Conexão USB ou PS/2 com dois botões de seleção com scroll; resolução mínima de 400 dpi; cor do mesmo padrão do gabinete. Gabinete
--	--	---

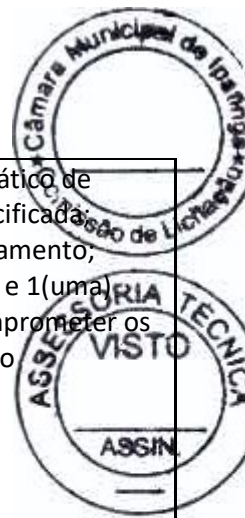


CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

		- Torre, com fonte de alimentação com chaveamento manual ou automático de 110v/220v, com capacidade para suportar a máxima configuração especificada; potência em watt capazes de suportar a configuração máxima do equipamento; Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno, 1 (uma) baia 3,5" externo e 1 (uma) baia 5,25" externo; Utilização na posição horizontal ou vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; Possuir botão liga/desliga; pelo menos 2 Entradas USB frontais. Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
--	--	--



DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais legalmente constituídos, cuja atividade seja compatível com o objeto desta Licitação, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus anexos.

2.1.1. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso pela Câmara Municipal de Ipatinga, ou que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

2.2.3. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.4. Cooperativas.

2.3. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da Licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, 3º andar, telefone (31) 3829-1243, no horário de 13:00 às 17:00 horas e pelo site da Câmara Municipal: www.camaraipatinga.mg.gov.br.

DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro(a), o representante deverá estar munido de:

4.1.1. Carteira de Identidade ou outro documento equivalente (original e cópia);



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



4.1.2. Instrumento público de procuração ou instrumento particular **com firma reconhecida**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

a) Caso a representação na licitação se faça através de diretor ou sócio da empresa, devidamente comprovado através da apresentação da cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, fica dispensada a exigência constante do subitem 4.1.2.

4.1.3. Cópia do Registro Comercial (no caso de empresa individual), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (no caso de MEI), Contrato Social em vigor, ato constitutivo ou estatuto, a fim de comprovar se a atividade é compatível com o objeto licitado.

4.1.4. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede onde conste seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. A certidão só será válida quando emitida dentro do ano corrente.

4.1.5. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo III).

4.2. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos do item 4.1.

4.3. Serão aceitos, para efeito de participação na presente licitação, envelopes encaminhados via Correios ou entregue “em mãos”. A ausência de representante credenciado, ou do documento de credenciamento implicará a impossibilidade da formulação de lances verbais após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

4.4. Para os envelopes enviados via Correios, os mesmos somente serão aceitos se entregues à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO antes da hora prevista para abertura da Sessão, ou seja, antes das 09h30min (nove horas e trinta minutos), ficando fora da concorrência os envelopes que chegarem após este horário, mesmo que recebidos em outro setor da Câmara Municipal de Ipatinga.

4.4.1. A empresa que encaminhar os envelopes via Correios não se credencia para a oferta de lances verbais, devendo constar dentro do envelope “B” de Proposta de Preços a **Declaração** dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



4.5. SOBRE O ARTIGO 43 DAS LEIS COMPLEMENTARES 123/2006 E 147/2014

4.5.1. Nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, e suas alterações, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item 7.1.2. deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.5.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 4.5.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogação a licitação.

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Os documentos necessários para o Credenciamento, a Proposta Comercial e a Habilitação, deverão ser apresentados em 03 (três) envelopes distintos, no local, dia e hora previstos para o início do certame;

5.1.1. Os documentos de **Credenciamento** (item 4 deste Edital) deverão ser apresentados em envelope sem lacre, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

ENVELOPE A – CREDENCIAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
EDITAL DO PREGÃO Nº. 20/2018
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ

5.1.2. Os documentos de **Proposta Comercial** (Modelo – Anexo II) e de **Habilitação** (item 7 deste Edital) deverão ser apresentados em envelopes **lacrados**, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

ENVELOPE B – PROPOSTAS DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
EDITAL DO PREGÃO Nº 20/2018
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ

ENVELOPE C – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
EDITAL DO PREGÃO Nº 20/2018
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. No envelope “B” destinado à proposta de preços deverá:

6.1.1. Constar 01 (uma) via, impressa com identificação do Licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datadas, assinadas e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do Licitante proponente.

6.1.2. Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.1.3. Ser representada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e seus anexos, em moeda corrente nacional (R\$...,00), expressos em algarismos;

6.1.4. Apresentar a proposta de preços com discriminação dos equipamentos/produtos, a marca e modelo, a quantidade solicitada, o **valor unitário e total**, prazo de entrega dos equipamentos/produtos, conforme Anexo II – Proposta Comercial, deste Edital. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. Conterá também o prazo de validade da proposta. Especificar o número da conta corrente, agência e nome do banco do qual o licitante é cliente;

6.1.5. Anexar à sua proposta comercial o **catálogo técnico** dos equipamentos/produtos ofertados para comprovação das características. Este catálogo poderá ser emitido pela internet, sob pena de desclassificação da licitante.

6.1.6. Constar oferta firme e precisa, por item, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

6.1.7. Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone e endereço eletrônico – e-mail, este último se houver, para contato;

6.1.8. Ser declarado expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.1.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.1.10. A simples participação neste certame implica:

a) a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;

b) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta. **Caso o referido prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o prazo referido nesta alínea será considerado como aceito para efeito de Julgamento;**

6.1.11. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas;

6.1.12. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou qualquer



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



título, devendo o objeto deste Edital ser fornecido à Câmara Municipal, sem ônus adicionais.

DA HABILITAÇÃO

7.1. O envelope “C” Documentação deverá conter:

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social na íntegra (acompanhado de todas as alterações contratuais) ou a última Alteração Contratual desde que consolidada, se houver, devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus atuais administradores, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (no caso de MEI), salvo se já estiver apresentado no Credenciamento.

b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretores em exercício.

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débito relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), observada sua validade;
- c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal, observada sua validade;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de falência ou Concordata OU Certidão Judicial Cível Negativa, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.1.4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- a) CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Declaração da empresa licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito ao trabalho de menores (Modelo - Anexo IV).
- b) Declaração de inexistência de fato impeditivo que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pela Câmara Municipal (Modelo – Anexo V).

7.2. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

7.2.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

7.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.2.3. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto no item 27 deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado, salvo as situações que ensejem a aplicação do disposto no item 4.5.2 ou da Lei Complementar nº. 147/2014.

7.2.4 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em *sites* oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

7.2.5. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a **120 (cento e vinte)** dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

7.2.6. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão ser específicos da matriz ou da filial da licitante, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza ou **por força de Lei**, comprovadamente somente possam ser emitidos em nome da matriz.

DO PROCESSAMENTO

8.1. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados para realização deste certame constam da Portaria nº. 283/2018.

8.1.1. O início da Sessão está prevista para as **09h30min (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018**, na sala de Reuniões nº 101 da Câmara Municipal de Ipatinga, na Praça Três Poderes, s/nº, Centro.

8.1.2. A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços com os documentos que a instruírem e a Habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro de acordo com a legislação supracitada e em conformidade com este Edital e seus Anexos.

8.1.3. Na fase de Credenciamento, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do inciso IV, artigo 9º, do Decreto Municipal nº. 5.298/2005, para a prática dos demais atos do certame.

8.1.4. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não haverá tolerância para atrasos, sendo vetada a entrada de licitantes após o término do período de Credenciamento, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e Documentos de Habilitação.

8.1.5. Serão abertos os envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



8.1.6. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, de acordo com o estabelecido no item 9, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. As propostas serão julgadas e adjudicadas considerando-se o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definidos neste Edital e seus Anexos.

9.1.1. Será classificada pelo Pregoeiro a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com o objeto licitado, e as propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

9.1.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 9.1.1, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, **até o máximo de três**, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.1.3. Aos proponentes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

9.1.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.1.5. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.1.6. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

9.1.7. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, conforme documentação exigida neste edital.

9.1.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.

9.1.9. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

9.1.10. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



9.1.11. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

9.1.12. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

9.1.13. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.1.1. Não serão reconhecidos os pedidos de impugnação interpostos vencidos os respectivos prazos legais.

DOS RECURSOS

11.1. Declarado o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

11.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.1.2. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terão efeito suspensivo.

11.1.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.1.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.1.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala de Licitação, no terceiro andar da Câmara Municipal de Ipatinga, nos dias úteis no horário de 12:00 às 18:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado nas seguintes condições:

a) em moeda corrente;

b) em até 5 (cinco) dias úteis, mediante o recebimento definitivo e a apresentação de fatura, compatível com a natureza do objeto, emitida em nome da Câmara Municipal de Ipatinga, tendo ainda a devida conferência e aceite do órgão solicitante e pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio.

12.1.1. No corpo da nota fiscal deverá constar o número da conta bancária e agência onde deverá ser efetuado o crédito para quitação da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



12.1.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

12.1.3 – De acordo com o Protocolo ICMS 42, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, desde 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública, à exceção do Microempreendedor Individual – MEI, de que trata o artigo 18-A da LC 123/2006.

DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

13.1. No caso de atraso no pagamento, os preços serão atualizados pela IPCA – Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE ou por outro índice que vier a substituí-lo, calculado “*pro-rata tempore*” entre a data de vencimento e a do efetivo pagamento.

13.1.1. A atualização dos preços por atraso de pagamento só será feita nos casos em que ficar comprovada a responsabilidade da Câmara Municipal de Ipatinga.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotações orçamentárias: 10.101.00.01.031.0001.2.003.339030170000 – Material de Processamento de Dados, 10.101.00.01.031.0001.2.003.449052170000 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, 10.101.00.01.031.0001.2.003.449052190000 – Equipamentos de Processamentos de Dados e 10.101.00.01.031.0001.2.003.449052240000 – Mobiliário em Geral, do orçamento vigente na Câmara Municipal de Ipatinga.

DOS PREÇOS

15.1. O **preço máximo** que a Câmara Municipal de Ipatinga se dispõe a pagar para os itens relacionados no objeto deste Edital é o descrito na tabela abaixo:

Item	Und	Qtde	Descrição	Preço Unitário
01	Und	10	Cooler para CPU Intel Core i3/i5/i7 Características técnicas : - Socket LGA 1150/1151/1155/1156; - Tipo de cooler para CPU: Air cooling; - Conector de 4 pinos; - Montagem: Sem suporte inferior, não é preciso retirar a placa-mãe do gabinete; - Dissipador: Inteiro em alumínio; - Dimensões e Peso aproximados: Ventilador: 90 x 90 x 25mm	47,20



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



			Completo 90 x 90 x 65 mm 120 gramas; - Tipo de Rolamento: Sleeve - Compatível com processadores das linhas: - LGA 1156 Celeron, Pentium e 1ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1155 Celeron, Pentium e 2ª e 3ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1150 Celeron, Pentium e 4ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1151 Celeron, Pentium e 6ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 Garantia: Mínima de 01 (um) ano.	
02	Und	10	Fonte ATX Características técnicas mínimas: - Potência: 230W - Voltagem: 110 e 220V (chave seletora) - Ventilador: 80mm - Com cabo de força incluso - Conectores: - 1 x 20/24-pin ATX - 1x Conector 4 pinos p/ CPU - 2 x Perifericos - 1 x Floppy - 2 x SATA Garantia: Mínima de 01 (um) ano.	100,48
03	Und	15	Mouse USB Características técnicas mínimas: - Botões:3 + scroll - Comprimento do Cabo:150cm - Conector:USB - Material:plástico ABS - Operação:não requer a instalação de driver para funcionamento (Plug and Play) - Resolução:1000/1600 dpi - Tensão:3V - Tipo De Sensor: Óptico - Sensor de alta precisão de 1600dpi Garantia: Mínima de 01 (um) ano.	37,82
04	Und	10	Memória RAM DDR2 Características técnicas mínimas: - Capacidade De Armazenamento: 2Gb; - Tecnologia: Pc2-6400 (800mhz); - Consumo: Vdd: 1,80v;	129,98



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



			- Arquitetura Ddr-2; - Transferência De Quatro Dados Por Ciclo De Clock; - Temperatura De Operação: 0 A 60 °C; - Tipo De Burst: Interleave E Sequencial; - Memória Sem Registro: (Não Ecc); - Memória : (Synchronous Dram); - Frequência: Ddr 800 Pc2-6400 Cl = 6; - Quantidade De Pinos: 240. Garantia: Mínima de 01 (um) ano.	
05	Und	05	Memória RAM DDR4 Características técnicas mínimas: - Capacidade: 4GB (1x4GB) - Tipo: DDR4 - Velocidade: 2133Mhz - CL(IDD): 14 Ciclos - Fonte de alimentação: VDD – 1.2V (típica) - Dimensão: 133.35 x 34.04 x 7.08 mm (aproximadas) Garantia: Mínima de 01 (um) ano.	308,72
06	Und	35	SUPORTE PARA CPU Características técnicas mínimas: - Compatível com gabinetes AT e ATX - Base plástica com rodízios - Permite ajuste para diferentes tamanhos - Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5cm - Facilita instalação e movimentação da CPU - Plástico resistente - Sistema de ajuse - Fácil instalação - Composição: Termoplástico e metais Garantia: Mínima de 1 (um) ano	48,87
07	Und	01	SWITCHER DE VÍDEO Características técnicas mínimas: - Switcher SDI / HDMI; - 8 canais NTSC / PAL, HD, compatível com sinal de computador; - Mixer de áudio digital de 10 canais; - Controles internos do painel frontal; - Saída multiview através de HDMI e SDI ; -Keyers a montante e a jusante DVE para Transições e Keyers ; - Plugin do Photoshop para Gráficos ; - Leitores de Mídia; - Entradas: 4 x BNC, 3G / HD / SD-SDI 4 x HDMI Tipo A 2 x áudio analógico XLR 1 x BNC, referência 1 x entrada de microfone de ¼ “ ;	9.588,28



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



			- Saídas: 4 x BNC, 3G / HD / SD-SDI, programa talkback 1 x BNC, 3G / HD / SD-SDI, programa 1 x BNC, 3G / HD / SD-SDI, multivisão 1 x BNC, 3G / HD / SD- SDI, auxiliar 1 x HDMI tipo A, multivisão 1 x fone de ouvido estéreo de ¼ " ; - Outras conexões: 1 x D-Sub, RS-422 1 x RJ-45, Ethernet 1 x USB 2.0 Tipo B Suporte ao formato SDI: 1080p 23,98 / 24/25 / 29,97 / 50 / 59,94 1080i 50 / 59,94 720p 50 / 59,94 NTSC PAL HDMI: 1080p 23,98 / 24/25 / 29,97 / 30/50 / 59,94 1080i 50 / 59,94 / 60 720p 50 / 59,94 PAL NTSC ; - Conformidade com SDI: SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 424M ; - Amostragem de Vídeo: 10 bits, 4: 2: 2 ; - Precisão de cor: 10 bits, 4: 2: 2 ; - Espaço colorido 4: 2: 2 YUV ; - Conversão de Espaço de Cores: Tempo real baseado em hardware Keyers: Upstream: 1 Downstream: 2 Chroma: 1 Linear / Luma: 3 Transição, Stinger: 0 Transição, DVE: 1 ; - Camadas: Até 5 Geradores: Padrão: 2 Cor: 2 Interface: Requer resolução do monitor de 1366 x 768 ou superior ; - Número de janelas: 1 x 10 Windows roteavel: 8 Tally: Vermelho para programa, verde para pré-visualização (saída de contagem suportada via conexão Ethernet para produtos GPI e Tally Interface disponíveis separadamente) Atraso de processamento: 6 linhas ; - Suporte ao sistema operacional: Windows 8.1 ou mais recente (apenas 64 bits) ; - Fonte de energia: 110-240 VAC (interno) ; - Consumo de energia: 40 W ; - Dimensões aproximadas: 28 x 17,5 x 4,4 cm ; - Peso aproximado: 1,4 kg ; Garantia: Mínima de 01 (um) ano.	
08	Und	01	ENCODER STREAMING DE VIDEO Características técnicas mínimas: Conexões: - Entrada de Vídeo SDI: 1; - Saída de Vídeo SDI: 1 x saída de programa, 1x saída loop; - Taxas SDI: 1.5G, 3G, 6G, 12G; - Entrada de Vídeo HDMI: 1; - Saídas de Vídeo HDMI: 1x saída loop; - Entradas de Áudio Analógico: 1x XLR de nível de mic e linha, 2x HiFi analógico; - Total de Saídas de Áudio: Nenhuma, somente áudio embutido; - RCA: 2 x Entradas de Áudio HiFi Analógico; - XLR: 1 x entrada com suporte tanto para níveis de microfone quanto de linha;	5.865,71



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



			- HDMI 2.0: 1 x Entrada, 1 x saída loop, (2 canais de áudio embutido); - Webcam USB: 1; - USB 2.0: 1 x Tipo B; - Mini USB: 1 x para atualizações de software; Suporte ao Formato HDMI - Padrões de Vídeo SD: 525i29.97 NTSC, 625i50 PAL; - Padrões de Vídeo HD: 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60; - Padrões de Vídeo Ultra HD: 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30, 2160p50, 2160p59.94, 2160p60; Controle - Controle Básico de Configuração: Minichaves; - Painel de Controle Frontal Opcional: Seis botões de configurações incluindo switcher de 2 entradas; Software - Serviços e Software Compatíveis: YouTube Live, Facebook Live, Twitch.tv, Periscope, Skype, Open Broadcaster e XSplit Broadcaster; Controle De Configuração - Controles Básicos de Configuração: Minichaves; - Painel de Controle Frontal Opcional: Smart Panel frontal com LCD, botão giratório e seis botões de configurações; Requisitos De Potência - Fonte de Alimentação: 1 x fonte de alimentação AC integrada, com plugue IEC C14. Cabo de alimentação IEC necessário; - Consumo de Energia: 24 watts - Faixa de Voltagem Operacional: 90 – 240 V AC Incluso - ENCODER STREAMING DE VIDEO. - Cartão SD com software e manual. Garantia: Mínima de 01 (um) ano.	
09	Und	01	SUPORTE/TRIPE PRA PROJETOR Características técnicas mínimas: - Tripé pedestal ; - Produto fabricado para uso de projetor ; - Giro de 360 graus, com inclinação da base articuladora que fica na ponta superior do tripé para fixa o projetor; - Regulagem de altura: mínima de 80 cm e máxima de 1,45 cm; - Dimensões aproximadas da bandeja 360 mm x 400 cm; - Suportar no mínimo 10 kg na base superior.; - Composição da matéria prima usada no tripé metal(alumínio ou aço carbono com pintura eletrostática) e nylon.	353,77



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



			Garantia: Mínima de 01 (um) ano.	
10	Und	1	IMPRESSORA COLORIDA TANQUE DE TINTA A3 Características técnicas mínimas: - Tecnologia de impressão: Tecnologia de injeção de tinta de 4 cores (Ciano, Magenta, Amarelo e Preto). - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Preto 30 ppm e colorido 17 ppm - Velocidade de impressão ISSO: Preto 15 ISSO ppm e colorido 5,5 ISSO ppm; - Tipo de tinta: Garrafa de tinta - Sistemas operacionais: Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows XP Professional x 64, Mac OS X, 10.5.8, 10.7.x, 10.8.x. - Tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 cm (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 x 48 cm), A3 (30 x 42 cm). - Tipos de papel: Comum, papel revestido Epson, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo. - Capacidade de papel: 100 folhas / 10 envelopes; - Capacidade de bandeja de saída: 40 folhas; - Tipos de envelope: N° 10, DL, C6, 200 mm x 132 mm. - Conexão USB (cabo incluído). Garantia: Mínima de 1 (um) ano	3.376,33
11	Und	5	COMPUTADOR Sistema operacional - Sistema Operacional Windows 10 Pro 64 bits em Português (Brasil) 64 bits; Processador - Processador de no mínimo 4 núcleos, 8 threads, velocidade mínima do relógio de 2.9 Ghz, Barramento do Sistema de no mínimo 8 GT/s DMI3, TPD mínimo 35W e máximo de 95W, Conjunto de instruções de 32/64 bits, tipo Intel de 7ª Geração em diante, com cache total (L1+L2+L3) de no mínimo 8MB, com controlador interno de memória DDR4, compatível com a placa-mãe; Velocidade de barramento mínima DDR4-2400/2133 Mhz. Placa-mãe - CPU: Suporte para 7ª e 6ª geração Intel processadores Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151; Chipset: Intel B250 Expresso; Memória: 4x Soquetes DIMM DDR4 que suportam até 64 GB de memória do sistema; Arquitetura de memória de canal duplo; Suporte para módulos de memória DDR4 2400/2133 MHz; Gráficos a bordo: Processador de gráficos integrados - Suporte a gráficos Intel HD; 1x porta D-Sub, suportando uma resolução	4.965,96



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



		máxima de 1920x1200 @ 60 Hz; 1x porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz; 1x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 24 Hz; Suporte para até 3 monitores ao mesmo tempo; Máxima memória compartilhada de 1 GB; - Áudio: Realtek codec ALC892; Áudio de alta definição; 2/4 / 5.1 / 7.1-channel; Suporte para PDIF/S Out; - LAN: 10/100/1000 Mbit; Slots de expansão: 1x slot PCI Express x16, executado em x16 (PCIEX16); 1x slots PCI Express x16, executados em x4 (PCIEX4); 2x slots PCI Express x1 (Todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0). - Interface de armazenamento: 1x Conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2242/2260/2280/22110 suporte SATA e PCIe x4 / x2 SSD); 6x Conectores SATA de 6Gb/s; - Tecnologia Multi-Graphics: Suporte para as tecnologias AMD Quad-GPU CrossFireX e 2-Way AMD CrossFire; - USB: 6x Portas USB 3.1 Gen 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através dos cabeçalhos USB internos); 6x Portas USB 2.0 / 1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos cabeçalhos USB internos); Conectores internos I/O: 1x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos; 1x Conector de alimentação de 8 pinos ATX 12V; 1x Conector M.2 Socket 3; 6x Conectores SATA de 6 Gb/s; 1x Comunicação de ventilador da CPU; 3x Comunicações do ventilador do sistema; 1x Comunicação do painel frontal; 1x Comunicação de áudio do painel frontal; 1x Comunicação PDIF/S Out; 1x Comunicação USB 3.1 Gen 1; 2x Comunicações USB 2.0 / 1.1; 1x Comunicação do Módulo de Plataforma Confiável (TPM); 1x Comunicação da porta serial; 1x Jumper Clear CMOS; Conectores do painel traseiro: 1x Teclado PS/2 teclado / mouse; 1x Porta D-Sub; 1x Porta DVI-D; 1x Porta HDMI; 4x Portas USB 3.1 Gen 1; 2x Portas USB 2.0 / 1.1; 1x Porta x RJ-45; 6x Tomadas de áudio (saída do alto-falante do centro / subwoofer, saída do alto-falante traseiro, saída do alto-falante lateral, entrada de linha, saída de linha, entrada de microfone) Controlador de I/O: Chip ITE I / O Controller; - Monitoramento H / W:- Detecção de tensão;- Detecção de temperatura; Detecção de velocidade do ventilador; Aviso de sobreaquecimento; Aviso de falta de ventilador; Controle da velocidade do ventilador; Memória Principal: - Ter 16 (dezesesseis) GB de memória RAM DDR 4 2400MHZ instalada ocupando no máximo dois slots; Vídeo: - On-Board conforme descrito na placa-mãe. Disco Rígido:	
--	--	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



		- 1 HD 1 Tera , 7200 rpm (min) + 8 GB SSD. Áudio: - On-Board conforme descrito na placa-mãe. Drive DVD/RW: - Unidade óptica padrão SATA gravadora DVD/RW interna ao gabinete e compatível com gravação e leitura de mídias tipo DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW. Placa de Rede - On-Board conforme descrito na placa-mãe. Teclado - Conexão USB ou PS/2, padrão ABNT com todos os caracteres da língua portuguesa ABNT variante II; cor do mesmo padrão do gabinete. Mouse Óptico - Conexão USB ou PS/2 com dois botões de seleção com scroll; resolução mínima de 400 dpi; cor do mesmo padrão do gabinete. Gabinete - Torre, com fonte de alimentação com chaveamento manual ou automático de 110v/220v, com capacidade para suportar a máxima configuração especificada; potência em watt capazes de suportar a configuração máxima do equipamento; Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno, 1 (uma) baia 3,5" externo e 1(uma) baia 5,25" externo; Utilização na posição horizontal ou vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; Possuir botão liga/desliga; pelo menos 2 Entradas USB frontais. Garantia: Mínima de 01 (um) ano.	
--	--	--	--

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A não assinatura do Contrato no prazo de 5 (cinco) dias da convocação pela Contratante e o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Licitante Vencedora, sujeitando-se, dentre outras, às seguintes penalidades, aplicáveis pelo Órgão de Almoxarifado e Patrimônio e aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga:

- a) Advertência;
- b) Multas;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Ipatinga, nos termos do artigo 87, III da Lei nº. 8.666/93;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



16.2. A aplicação de sanção administrativa será precedida do devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa.

DAS MULTAS E DA ISENÇÃO DA PENALIDADE

17.1. A Contratada sujeitar-se-á à multa nos seguintes casos, calculada sobre o valor global do Contrato:

- a) 4% (quatro por cento), caso venha se conduzir culposamente no curso da execução do Contrato;
- b) 8% (oito por cento), se o desrespeito contratual durante a execução do mesmo se der dolosamente;
- c) 10% (dez por cento), caso venha desistir da execução do Contrato, sem prejuízo de outras cominações legais.

17.2. As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tenha junto à Câmara Municipal, devendo ser aplicadas por representação do Órgão de Almoxarifado e Patrimônio e aprovação do Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

17.3. Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa:

- a) greve generalizada dos empregados da Licitante Vencedora;
- b) interrupção dos meios normais de transportes;
- c) acidente que implique em retardamento da execução do Contrato sem culpa por parte da Licitante Vencedora.

DA RESCISÃO

18.1. Na rescisão aplicar-se-á no que couber as disposições legais contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS

19. Integram este Pregão:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Proposta Comercial;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação deste Edital;
- d) Anexo IV - Modelo da Declaração da empresa licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito ao trabalho de menores;
- e) Anexo V - Declaração de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação na licitação;
- f) Anexo VI – Minuta do Contrato.

20. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



21. Fica assegurado à Câmara o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

22. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase de licitação.

24. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

25. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

26. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara.

27. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

28. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

29. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, na Câmara Municipal de Ipatinga, à Praça Três Poderes, s/nº - Centro, 3º andar – Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 13:00 h às 17:00 horas, pessoalmente, ou por meio do telefone: (31) 3829-1243.

30. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

31. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o de Ipatinga/MG, com exclusão de qualquer outro.

Ipatinga, 30 de novembro de 2018.

Rodrigo Nunes Bernardo

Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2018 PROCESSO LICITÓRIO Nº. 166/2018

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE	INFORMÁTICA
--------------------------	--------------------

I - OBJETO

1.1 – Aquisição, por menor preço unitário, equipamentos e material de consumo de informática, novos, de primeiro uso e em fabricação para serem usados na Câmara Municipal de Ipatinga, conforme especificações técnicas constantes na tabela abaixo.

Item	Und	Qtde	Descrição
01	Und	10	Cooler para CPU Intel Core i3/i5/i7 Características técnicas : - Socket LGA 1150/1151/1155/1156; - Tipo de cooler para CPU: Air cooling; - Conector de 4 pinos; - Montagem: Sem suporte inferior, não é preciso retirar a placa-mãe do gabinete; - Dissipador: Inteiro em alumínio; - Dimensões e Peso aproximados: Ventilador: 90 x 90 x 25mm Completo 90 x 90 x 65 mm 120 gramas; - Tipo de Rolamento: Sleeve - Compatível com processadores das linhas: - LGA 1156 Celeron, Pentium e 1ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1155 Celeron, Pentium e 2ª e 3ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1150 Celeron, Pentium e 4ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1151 Celeron, Pentium e 6ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
02	Und	10	Fonte ATX Características técnicas mínimas: - Potência: 230W - Voltagem: 110 e 220V (chave seletora) - Ventilador: 80mm - Com cabo de força incluso - Conectores:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



			- 1 x 20/24-pin ATX - 1x Conector 4 pinos p/ CPU - 2 x Perifericos - 1 x Floppy - 2 x SATA Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
03	Und	15	Mouse USB Características técnicas mínimas: - Botões:3 + scroll - Comprimento do Cabo:150cm - Conector:USB - Material:plástico ABS - Operação:não requer a instalação de driver para funcionamento (Plug and Play) - Resolução:1000/1600 dpi - Tensão:3V - Tipo De Sensor: Óptico - Sensor de alta precisão de 1600dpi Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
04	Und	10	Memória RAM DDR2 Características técnicas mínimas: - Capacidade De Armazenamento: 2Gb; - Tecnologia: Pc2-6400 (800mhz); - Consumo: Vdd: 1,80v; - Arquitetura Ddr-2; - Transferência De Quatro Dados Por Ciclo De Clock; - Temperatura De Operação: 0 A 60 °C; - Tipo De Burst: Interleave E Sequencial; - Memória Sem Registro: (Não Ecc); - Memória : (Synchronous Dram); - Frequência: Ddr 800 Pc2-6400 Cl = 6; - Quantidade De Pinos: 240. Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
05	Und	05	Memória RAM DDR4 Características técnicas mínimas: - Capacidade: 4GB (1x4GB) - Tipo: DDR4 - Velocidade: 2133Mhz - CL(IDD): 14 Ciclos - Fonte de alimentação: VDD - 1.2V (típica) - Dimensão: 133.35 x 34.04 x 7.08 mm (aproximadas) Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
06	Und	35	SUPORTE PARA CPU



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



			Características técnicas mínimas: - Compatível com gabinetes AT e ATX - Base plástica com rodízios - Permite ajuste para diferentes tamanhos - Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5cm - Facilita instalação e movimentação da CPU - Plástico resistente - Sistema de ajuse - Fácil instalação - Composição: Termoplástico e metais Garantia: Mínima de 1 (um) ano
07	Und	01	SWITCHER DE VÍDEO Características técnicas mínimas: - Switcher SDI / HDMI; - 8 canais NTSC / PAL, HD, compatível com sinal de computador; - Mixer de áudio digital de 10 canais; - Controles internos do painel frontal; - Saída multiview através de HDMI e SDI ; -Keyers a montante e a jusante DVE para Transições e Keyers ; - Plugin do Photoshop para Gráficos ; - Leitores de Mídia; - Entradas: 4 x BNC, 3G / HD / SD-SDI 4 x HDMI Tipo A 2 x áudio analógico XLR 1 x BNC, referência 1 x entrada de microfone de 1/4 " ; - Saídas: 4 x BNC, 3G / HD / SD-SDI, programa talkback 1 x BNC, 3G / HD / SD-SDI, programa 1 x BNC, 3G / HD / SD-SDI, multivisão 1 x BNC, 3G / HD / SD- SDI, auxiliar 1 x HDMI tipo A, multivisão 1 x fone de ouvido estéreo de 1/4 " ; - Outras conexões: 1 x D-Sub, RS-422 1 x RJ-45, Ethernet 1 x USB 2.0 Tipo B Suporte ao formato SDI: 1080p 23,98 / 24/25 / 29,97 / 50 / 59,94 1080i 50 / 59,94 720p 50 / 59,94 NTSC PAL HDMI: 1080p 23,98 / 24/25 / 29,97 / 30/50 / 59,94 1080i 50 / 59,94 / 60 720p 50 / 59,94 PAL NTSC ; - Conformidade com SDI: SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 424M ; - Amostragem de Vídeo: 10 bits, 4: 2: 2 ; - Precisão de cor: 10 bits, 4: 2: 2 ; - Espaço colorido 4: 2: 2 YUV ; - Conversão de Espaço de Cores: Tempo real baseado em hardware Keyers: Upstream: 1 Downstream: 2 Chroma: 1 Linear / Luma: 3 Transição, Stinger: 0 Transição, DVE: 1 ; - Camadas: Até 5 Geradores: Padrão: 2 Cor: 2 Interface: Requer resolução do monitor de 1366 x 768 ou superior ; - Número de janelas: 1 x 10 Windows roteavel: 8 Tally: Vermelho para programa, verde para pré-visualização (saída de contagem suportada via conexão Ethernet para produtos GPI e Tally Interface disponíveis separadamente) Atraso de processamento: 6 linhas ; - Suporte ao sistema operacional: Windows 8.1 ou mais recente (apenas 64 bits) ; - Fonte de energia: 110-240 VAC (interno) ; - Consumo de energia: 40 W ;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



			- Dimensões aproximadas: 28 x 17,5 x 4,4 cm ; - Peso aproximado: 1,4 kg ; Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
08	Und	01	ENCODER STREAMING DE VIDEO Características técnicas mínimas: Conexões: - Entrada de Vídeo SDI: 1; - Saída de Vídeo SDI: 1 x saída de programa, 1x saída loop; - Taxas SDI: 1.5G, 3G, 6G, 12G; - Entrada de Vídeo HDMI: 1; - Saídas de Vídeo HDMI: 1x saída loop; - Entradas de Áudio Analógico: 1x XLR de nível de mic e linha, 2x HiFi analógico; - Total de Saídas de Áudio: Nenhuma, somente áudio embutido; - RCA: 2 x Entradas de Áudio HiFi Analógico; - XLR: 1 x entrada com suporte tanto para níveis de microfone quanto de linha; - HDMI 2.0: 1 x Entrada, 1 x saída loop, (2 canais de áudio embutido); - Webcam USB: 1; - USB 2.0: 1 x Tipo B; - Mini USB: 1 x para atualizações de software; Suporte ao Formato HDMI - Padrões de Vídeo SD: 525i29.97 NTSC, 625i50 PAL; - Padrões de Vídeo HD: 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60; - Padrões de Vídeo Ultra HD: 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30, 2160p50, 2160p59.94, 2160p60; Controle - Controle Básico de Configuração: Minichaves; - Pannel de Controle Frontal Opcional: Seis botões de configurações incluindo switcher de 2 entradas; Software - Serviços e Software Compatíveis: YouTube Live, Facebook Live, Twitch.tv, Periscope, Skype, Open Broadcaster e XSplit Broadcaster; Controle De Configuração - Controles Básicos de Configuração: Minichaves; - Pannel de Controle Frontal Opcional: Smart Panel frontal com LCD, botão giratório e seis botões de configurações; Requisitos De Potência - Fonte de Alimentação: 1 x fonte de alimentação AC integrada, com plugue IEC C14. Cabo de alimentação IEC necessário; - Consumo de Energia: 24 watts - Faixa de Voltagem Operacional: 90 - 240 V AC Incluso - ENCODER STREAMING DE VIDEO. - Cartão SD com software e manual.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



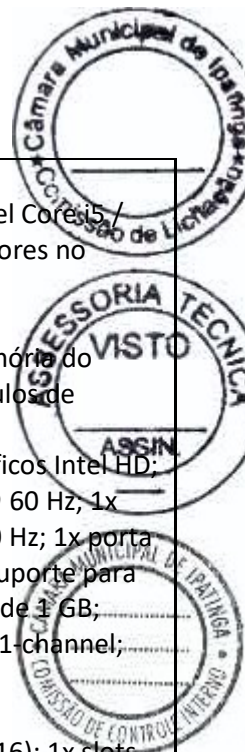
09	Und	01	Garantia: Mínima de 01 (um) ano. SUORTE/TRIPE PRA PROJETOR Características técnicas mínimas: - Tripé pedestal ; - Produto fabricado para uso de projetor ; - Giro de 360 graus, com inclinação da base articuladora que fica na ponta superior do tripé para fixa o projetor; - Regulagem de altura: mínima de 80 cm e máxima de 1,45 cm; - Dimensões aproximadas da bandeja 360 mm x 400 cm; - Suportar no mínimo 10 kg na base superior.; - Composição da matéria prima usada no tripé metal(alumínio ou aço carbono com pintura eletrostática) e nylon. Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
10	Unid	01	IMPRESSORA COLORIDA TANQUE DE TINTA A3 Características técnicas mínimas: - Tecnologia de impressão: Tecnologia de injeção de tinta de 4 cores (Ciano, Magenta, Amarelo e Preto). - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Preto 30 ppm e colorido 17 ppm - Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ISO ppm e colorido 5,5 ISO ppm; - Tipo de tinta: Garrafa de tinta - Sistemas operacionais: Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows XP Professional x 64, Mac OS X, 10.5.8, 10.7.x, 10.8.x. - Tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 cm (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 x 48 cm), A3 (30 x 42 cm). - Tipos de papel: Comum, papel revestido Epson, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo. - Capacidade de papel: 100 folhas / 10 envelopes; - Capacidade de bandeja de saída: 40 folhas; - Tipos de envelope: N° 10, DL, C6, 200 mm x 132 mm. - Conexão USB (cabo incluído). Garantia: Mínima de 1 (um) ano
11	Und	05	COMPUTADOR Sistema operacional - Sistema Operacional Windows 10 Pro 64 bits em Português (Brasil) 64 bits; Processador - Processador de no mínimo 4 núcleos, 8 threads, velocidade mínima do relógio de 2.9 Ghz, Barramento do Sistema de no mínimo 8 GT/s DMI3, TPD mínimo 35W e máximo de 95W, Conjunto de instruções de 32/64 bits, tipo Intel de 7ª Geração em diante, com cache total (L1+L2+L3) de no mínimo 8MB, com controlador interno de memória DDR4, compatível com a placa-mãe; Velocidade de barramento mínima DDR4-2400/2133 Mhz.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



		Placa-mãe - CPU: Suporte para 7ª e 6ª geração Intel processadores Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151; - Chipset: Intel B250 Express; - Memória: 4x Soquetes DIMM DDR4 que suportam até 64 GB de memória do sistema; Arquitetura de memória de canal duplo; Suporte para módulos de memória DDR4 2400/2133 MHz; - Gráficos a bordo: Processador de gráficos integrados - Suporte a gráficos Intel HD; 1x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz; 1x porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz; 1x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 24 Hz; Suporte para até 3 monitores ao mesmo tempo; Máxima memória compartilhada de 1 GB; - Áudio: Realtek codec ALC892; Áudio de alta definição; 2/4 / 5.1 / 7.1-channel; - Suporte para PDIF/S Out; - LAN: 10/100/1000 Mbit; - Slots de expansão: 1x slot PCI Express x16, executado em x16 (PCIEX16); 1x slots PCI Express x16, executados em x4 (PCIEX4); 2x slots PCI Express x1 (Todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0). - Interface de armazenamento: 1x Conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2242/2260/2280/22110 suporte SATA e PCIe x4 / x2 SSD); 6x Conectores SATA de 6Gb/s; - Tecnologia Multi-Graphics: Suporte para as tecnologias AMD Quad-GPU CrossFireX e 2-Way AMD CrossFire; - USB: 6x Portas USB 3.1 Gen 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através dos cabeçalhos USB internos); 6x Portas USB 2.0 / 1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos cabeçalhos USB internos); - Conectores internos I/O: 1x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos; 1x Conector de alimentação de 8 pinos ATX 12V; 1x Conector M.2 Socket 3; 6x Conectores SATA de 6 Gb/s; 1x Comunicação de ventilador da CPU; 3x Comunicações do ventilador do sistema; 1x Comunicação do painel frontal; 1x Comunicação de áudio do painel frontal; 1x Comunicação PDIF/S Out; 1x Comunicação USB 3.1 Gen 1; 2x Comunicações USB 2.0 / 1.1; 1x Comunicação do Módulo de Plataforma Confiável (TPM); 1x Comunicação da porta serial; 1x Jumper Clear CMOS; - Conectores do painel traseiro: 1x Teclado PS/2 teclado / mouse; 1x Porta D-Sub; 1x Porta DVI-D; 1x Porta HDMI; 4x Portas USB 3.1 Gen 1; 2x Portas USB 2.0 / 1.1; 1x Porta x RJ-45; 6x Tomadas de áudio (saída do alto-falante do centro / subwoofer, saída do alto-falante traseiro, saída do alto-falante lateral, entrada de linha, saída de linha, entrada de microfone) - Controlador de I/O: Chip iTE I / O Controller; - Monitoramento H / W:- Detecção de tensão;- Detecção de temperatura; Detecção de velocidade do ventilador; Aviso de sobreaquecimento; Aviso de falta de ventilador; Controle da velocidade do ventilador; Memória Principal: - Ter 16 (dezesseis) GB de memória RAM DDR 4 2400MHZ instalada ocupando no máximo dois slots; Vídeo:
--	--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



		- On-Board conforme descrito na placa-mãe. Disco Rígido: - 1 HD 1 Tera , 7200 rpm (min) + 8 GB SSD. Áudio: - On-Board conforme descrito na placa-mãe. Drive DVD/RW: - Unidade óptica padrão SATA gravadora DVD/RW interna ao gabinete compatível com gravação e leitura de mídias tipo DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW. Placa de Rede - On-Board conforme descrito na placa-mãe. Teclado - Conexão USB ou PS/2, padrão ABNT com todos os caracteres da língua portuguesa ABNT variante II; cor do mesmo padrão do gabinete. Mouse Óptico - Conexão USB ou PS/2 com dois botões de seleção com scroll; resolução mínima de 400 dpi; cor do mesmo padrão do gabinete. Gabinete - Torre, com fonte de alimentação com chaveamento manual ou automático de 110v/220v, com capacidade para suportar a máxima configuração especificada; potência em watt capazes de suportar a configuração máxima do equipamento; Possuir no mínimo: 1 (uma) baía 3,5" interno, 1 (uma) baía 3,5" externo e 1(uma) baía 5,25" externo; Utilização na posição horizontal ou vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; Possuir botão liga/desliga; pelo menos 2 Entradas USB frontais. Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
--	--	--

II – JUSTIFICATIVA

2.1 – No esforço de suprimir as necessidades desta Casa Legislativa e de atualizar o parque de equipamentos de Informática da Câmara Municipal de Ipatinga a Gerência de Informática elabora o presente Termo de Referência para aquisição de equipamentos de informática necessários ao funcionamento e reposição de equipamentos antigos, desta Casa Legislativa.

III – DA PROPOSTA

3.1 – A(s) proposta(s) de preço a ser(em) apresentada(s) deverá(ão) conter discriminação detalhada dos equipamentos/produtos, a marca/modelo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total e prazo de vencimento da proposta/validade da proposta, bem como especificar o número da conta-corrente, agência e nome do banco da licitante.

IV – REQUISITO A SER EXIGIDO NA LICITAÇÃO

4.1 – A empresa deverá anexar à sua proposta comercial o catálogo técnico dos equipamentos/produtos ofertados para comprovação das características. Este catálogo poderá ser emitido pela internet.

V – DO FORNECIMENTO

5.1 – Efetuar a entrega dos equipamentos/produtos de acordo com a especificação e demais condições até o dia 31 de dezembro de 2018, mediante a emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

5.2 – O fornecedor ficará obrigado a trocar as suas expensas o equipamento/produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

5.3 – Os equipamentos/produtos deverão ser entregues, para conferência, na Câmara Municipal de Ipatinga, localizada na Praça dos Três Poderes, S/N– Centro, Ipatinga/MG nos dias úteis de segunda a sexta-feira, de 12hs às 17hs aos cuidados da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio.

5.4 – Todas as despesas relativas a fretes e transportes correrão por conta da Contratada.

5.5 – Os equipamentos/materiais deverão estar acondicionados em embalagens originais com identificações completas de suas marcas e/ou fabricantes.

VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Acusar o recebimento da Autorização de Entrega;

6.2 – Entregar o material no prazo, no local e nas condições exigidas neste TR;

6.3 – Na entrega do material, emitir Nota Fiscal com a mesma descrição constante na Autorização de Fornecimento;

6.4 – A empresa contratada também se responsabilizará por perdas eventualmente causadas por empregados ou prepostos, a bens e ou equipamentos de propriedade da CONTRATANTE ou TERCEIROS, durante a entrega do material;

6.5 – Cumprir o prazo de entrega nos termos do item 5 deste Termo de Referência;

6.6 – Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e sem ônus para a Contratante, equipamentos/produtos devolvidos em razão de divergências entre o que for entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência;

6.7 – Indenizar terceiros e/ou a Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.8 – Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos equipamentos/produtos, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até sua entrega no local de destino.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

7.1 – Emitir a Nota de Empenho.

7.2 – Atestar as Notas Fiscais/faturas apresentadas pela Contratada.

7.3 – Proceder ao pagamento na forma e prazo pactuados.

7.4 – Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega do(s) material (is).

7.5 – Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar o equipamento entregue em desacordo com a especificação ou com problemas técnicos;





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



7.6 – A contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do futuro contrato.

7.7 – Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega/execução dos bens/serviços.

VIII – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1 – Os equipamentos/materiais deverão ser entregues até 31 de dezembro de 2018 mediante a autorização de fornecimento emitida pelo órgão de Compras e Suprimentos;

8.2 – O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que justificadamente;

8.3 – Os equipamentos/produtos deverão estar devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga;

8.4 – O(s) Fornecedor (es) se responsabilizarão pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento;

8.5 – O(s) Fornecedor (es) deverão substituir, no prazo estabelecido na comunicação, os produtos/equipamentos entregues e não aceitos pela CONTRATANTE, em função da existência de irregularidades, incorreções e/ou defeitos;

8.6 – Os produtos/equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal de Ipatinga, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro – Ipatinga/MG, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, de 12hs às 17hs aos cuidados da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio.

8.7 – Efetuar a entrega dos equipamentos, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

8.8 – A substituição de peças e equipamentos mecânicos ou eletrônicos de marcas e/ou modelos diferentes dos originais cotados pela Licitante, somente poderá ser efetuada mediante análise e autorização da Câmara Municipal de Ipatinga.

8.9 – Todas as peças e componentes substitutos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sendo obrigatoriamente “novos e de primeiro uso”.

IX – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado nas seguintes condições:

a) em moeda corrente;

b) em até 5 (cinco) dias úteis, mediante o recebimento definitivo e a apresentação de fatura, compatível com a natureza do objeto, emitida em nome da Câmara Municipal de Ipatinga, tendo ainda a devida conferência e aceite do órgão solicitante e pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio.

9.1.1. No corpo da nota fiscal deverá constar o número da conta bancária e agência onde deverá ser efetuado o crédito para quitação da mesma.

9.1.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

X – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

10.1 – A não assinatura do Contrato no prazo de 5 (cinco) dias da convocação pela Contratante e o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Licitante Vencedora, sujeitando-se, dentre outras, às seguintes penalidades, aplicáveis pelo Órgão Almoxarifado e Patrimônio e aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga:

a) Advertência;

b) Multas;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Ipatinga, nos termos do artigo 87, III da Lei nº. 8.666/93;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Ipatinga, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 – A aplicação de sanção administrativa será precedida do devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa.

XI – DO RECEBIMENTO

11.1 – O recebimento provisório ou definitivo dos equipamentos/produtos não exclui a responsabilidade civil a ele relativa;

11.1.1 – O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

a) equipamentos/produtos devidamente embalados, acondicionados e identificados;

b) quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;

c) no prazo, local e horário de entrega previstos neste termo de referência;

d) de acordo com as especificações técnicas deste termo de referência.

11.1.2 – O recebimento definitivo dos equipamentos/produtos dar-se-á após:

a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;

b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

11.1.3 – Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pela atestação no verso da Nota Fiscal, efetuada pela Gerência de Informática.

11.2 – Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

11.2.1 – Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

XII – DO CONTRATO

12.1. O presente contrato terá duração de até 31/12/2018 a contar da data da assinatura.

12.2. O Gestor do Contrato que vier a ser firmado com o Licitante vencedor será a Gerência de Informática, mediante informações prestadas pelo fiscal do contrato,





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG
CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

servidor Júlio César Moraes e pelo suplente, servidor Fernando Miranda de Souza, nomeados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga.

Ipatinga, 16 de outubro de 2018.

André dos Santos Moreira
Gerente de Informática

Marcelo Ricardo Afonso da Silva
Superintendente





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	Und	10	Cooler para CPU Intel Core i3/i5/i7			
02	Und	10	Fonte ATX			
03	Und	15	Mouse USB			
04	Und	10	Memória RAM DDR2			
05	Und	05	Memória RAM DDR4			
06	Und	35	SUPORE PARA CPU			
07	Und	01	SWITCHER DE VÍDEO			
08	Und	01	STREAMING DE VIDEO			
09	Und	01	SUPORE/TRIPE PRA PROJETOR			
10	Und	01	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA A3			
11	Und	05	MICRO COMPUTADOR			
Valor Total:						



Ipatinga, ____/____/____

Validade da Proposta:

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ NDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____ Banco: _____ Ag. _____ C/C

ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Obs.: Este documento deve ser feito em papel timbrado da empresa e deve conter assinatura do representante legal **PREGÃO XX/XXXX**



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2018

PROCESSO LICITÓRIO Nº. 166/2018

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	Und	10	Cooler para CPU Intel Core i3/i5/i7			
02	Und	10	Fonte ATX			
03	Und	15	Mouse USB			
04	Und	10	Memória RAM DDR2			
05	Und	05	Memória RAM DDR4			
06	Und	35	SUORTE PARA CPU			
07	Und	01	SWITCHER DE VÍDEO			
08	Und	01	STREAMING DE VIDEO			
09	Und	01	SUORTE/TRIPE PRA PROJETO			
10	Und	01	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA A3			
11	Und	05	MICRO COMPUTADOR			
Valor Total:						

Obs.: 1- A proposta de preço a ser apresentada deverá conter discriminação dos equipamentos/produtos, a marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total **e prazo para entrega dos equipamentos/produtos.**

2- A empresa deverá anexar à sua proposta comercial o **catálogo técnico** dos equipamentos/produtos ofertados para comprovação das características. Este catálogo poderá ser emitido pela internet, sob pena de desclassificação da licitante.

Validade da Proposta: 60 dias

Ipatinga, ____/____/2018.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Razão Social:----- CNPJ:-----

Endereço:-----

Telefone/fax:----- E-mail:-----

Banco: ----- Agência: ----- C/C: -----

Obs.: Este documento deve ser feito em papel timbrado da empresa e deve conter o carimbo da empresa e assinatura do representante legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2018

PROCESSO LICITÓRIO Nº. 166/2018

ANEXO III

Deve conter a identificação da declarante, bem como a do representante legal.

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ _____
_____, sediada (endereço completo) _____, declara, sob
pena da lei, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos nos
sub itens do item 7.

Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo edital da
licitação **PREGÃO 20/2018**, da Câmara Municipal de Ipatinga – MG e por ela
responde integralmente a declarante.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura e Carimbo de CNPJ

Nome Completo do Declarante

*OBS.: Apresentar no Envelope A – Credenciamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2018

PROCESSO LICITÓRIO Nº. 166/2018

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

Deve conter a identificação da empresa declarante, bem como a de seu representante legal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para os fins de direito que esta empresa cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 7º, inciso XXXIII, a saber:

“(…) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”.

Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Edital da Licitação, **PREGÃO 20/2018**, da Câmara Municipal de Ipatinga-MG e por ela responde integralmente a declarante.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura e Carimbo de CNPJ

Nome completo do Declarante

*OBS.: Apresentar juntamente com os Documentos de Habilitação – Envelope C.





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

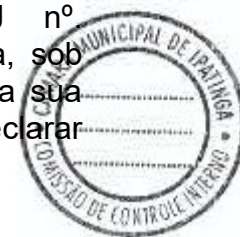
Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2018

PROCESSO LICITÓRIO Nº. 166/2018

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO



(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Edital da licitação, **PREGÃO 20/2018**, da Câmara Municipal de Ipatinga - MG e por ela responde integralmente a declarante.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura e Carimbo de CNPJ

Nome completo do Declarante

*OBS.: Apresentar juntamente com os Documentos de Habilitação – Envelope C.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2018

PROCESSO LICITÓRIO Nº. 166/2018

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO Nº. .../2018

TERMO DE CONTRATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA _____.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, sediada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47 representada por seu Presidente, Vereador **JADSON HELENO MOREIRA**, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa _____, sediada à _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número _____, representada por _____, CPF: _____ CI: _____, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no Pregão nº. 20/2018, Processo Licitação nº. 166/2018, de 30 de novembro de 2018, nas Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, no Decreto Municipal nº. 5.298, de 18 de maio de 2005 e nas Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e demais normas pertinentes, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Contrato será elaborado com base no Edital de Licitação referente ao Pregão nº. 20/2018, a proposta da Contratada e o Ato de Homologação integrantes do procedimento licitatório nº. 166/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para aquisição de equipamentos e material de consumo de informática, novos, de primeiro uso e em fabricação, conforme condições constantes neste Contrato.

2.2. Descrição do Objeto

Item	Und	Qtde	Descrição
01	Und	10	Cooler para CPU Intel Core i3/i5/i7 Características técnicas : - Socket LGA 1150/1151/1155/1156; - Tipo de cooler para CPU: Air cooling; - Conector de 4 pinos; - Montagem: Sem suporte inferior, não é preciso retirar a placa-mãe do gabinete; - Dissipador: Inteiro em alumínio;



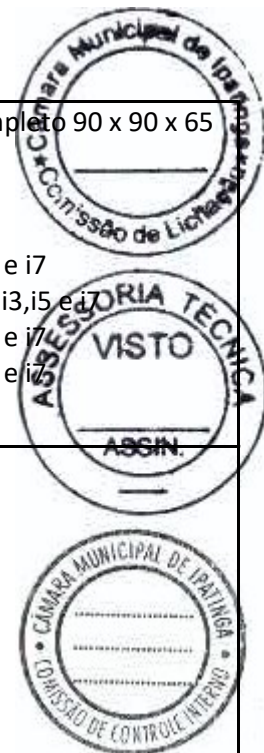


CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

			- Dimensões e Peso aproximados: Ventilador: 90 x 90 x 25mm Completo 90 x 90 x 65 mm 120 gramas; - Tipo de Rolamento: Sleeve - Compatível com processadores das linhas: - LGA 1156 Celeron, Pentium e 1ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1155 Celeron, Pentium e 2ª e 3ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1150 Celeron, Pentium e 4ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1151 Celeron, Pentium e 6ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
02	Und	10	Fonte ATX Características técnicas mínimas: - Potência: 230W - Voltagem: 110 e 220V (chave seletora) - Ventilador: 80mm - Com cabo de força incluso - Conectores: - 1 x 20/24-pin ATX - 1x Conector 4 pinos p/ CPU - 2 x Periféricos - 1 x Floppy - 2 x SATA Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
03	Und	15	Mouse USB Características técnicas mínimas: - Botões:3 + scroll - Comprimento do Cabo:150cm - Conector:USB - Material:plástico ABS - Operação:não requer a instalação de driver para funcionamento (Plug and Play) - Resolução:1000/1600 dpi - Tensão:3V - Tipo De Sensor: Óptico - Sensor de alta precisão de 1600dpi Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
04	Und	10	Memória RAM DDR2 Características técnicas mínimas: - Capacidade De Armazenamento: 2Gb; - Tecnologia: Pc2-6400 (800mhz); - Consumo: Vdd: 1,80v; - Arquitetura Ddr-2; - Transferência De Quatro Dados Por Ciclo De Clock; - Temperatura De Operação: 0 A 60 °C; - Tipo De Burst: Interleave E Sequencial; - Memória Sem Registro: (Não Ecc); - Memória : (Synchronous Dram); - Frequência: Ddr 800 Pc2-6400 Cl = 6; - Quantidade De Pinos: 240. Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
05	Und	05	Memória RAM DDR4





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



			Características técnicas mínimas: - Capacidade: 4GB (1x4GB) - Tipo: DDR4 - Velocidade: 2133Mhz - CL(IDD): 14 Ciclos - Fonte de alimentação: VDD - 1.2V (típica) - Dimensão: 133.35 x 34.04 x 7.08 mm (aproximadas) Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
06	Und	35	SUPORTE PARA CPU Características técnicas mínimas: - Compatível com gabinetes AT e ATX - Base plástica com rodízios - Permite ajuste para diferentes tamanhos - Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5cm - Facilita instalação e movimentação da CPU - Plástico resistente - Sistema de ajuse - Fácil instalação - Composição: Termoplástico e metais Garantia: Mínima de 1 (um) ano
07	Und	01	SWITCHER DE VÍDEO Características técnicas mínimas: - Switcher SDI / HDMI; - 8 canais NTSC / PAL, HD, compatível com sinal de computador; - Mixer de áudio digital de 10 canais; - Controles internos do painel frontal; - Saída multiview através de HDMI e SDI ; - Keyers a montante e a jusante DVE para Transições e Keyers ; - Plugin do Photoshop para Gráficos ; - Leitores de Mídia; - Entradas: 4 x BNC, 3G / HD / SD-SDI 4 x HDMI Tipo A 2 x áudio analógico XLR 1 x BNC, referência 1 x entrada de microfone de 1/4 " ; - Saídas: 4 x BNC, 3G / HD / SD-SDI, programa talkback 1 x BNC, 3G / HD / SD-SDI, programa 1 x BNC, 3G / HD / SD-SDI, multivisão 1 x BNC, 3G / HD / SD- SDI, auxiliar 1 x HDMI tipo A, multivisão 1 x fone de ouvido estéreo de 1/4 " ; - Outras conexões: 1 x D-Sub, RS-422 1 x RJ-45, Ethernet 1 x USB 2.0 Tipo B Suporte ao formato SDI: 1080p 23,98 / 24/25 / 29,97 / 50 / 59,94 1080i 50 / 59,94 720p 50 / 59,94 NTSC PAL HDMI: 1080p 23,98 / 24/25 / 29,97 / 30/50 / 59,94 1080i 50 / 59,94 / 60 720p 50 / 59,94 PAL NTSC ; - Conformidade com SDI: SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 424M ; - Amostragem de Vídeo: 10 bits, 4: 2: 2 ; - Precisão de cor: 10 bits, 4: 2: 2 ; - Espaço colorido 4: 2: 2 YUV ; - Conversão de Espaço de Cores: Tempo real baseado em hardware Keyers: Upstream: 1 Downstream: 2 Chroma: 1 Linear / Luma: 3 Transição, Stinger: 0 Transição, DVE: 1 ; - Camadas: Até 5 Geradores: Padrão: 2 Cor: 2 Interface: Requer resolução do monitor de 1366 x 768 ou superior ; - Número de janelas: 1 x 10 Windows roteável: 8 Tally: Vermelho para programa, verde para pré-visualização (saída de contagem suportada via conexão Ethernet para produtos GPI e Tally Interface disponíveis separadamente) Atraso de processamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



			6 linhas ; - Suporte ao sistema operacional: Windows 8.1 ou mais recente (apenas 64 bits) ; - Fonte de energia: 110-240 VAC (interno) ; - Consumo de energia: 40 W ; - Dimensões aproximadas: 28 x 17,5 x 4,4 cm ; - Peso aproximado: 1,4 kg ; Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
08	Und	01	ENCODER STREAMING DE VIDEO Características técnicas mínimas: Conexões: - Entrada de Vídeo SDI: 1; - Saída de Vídeo SDI: 1 x saída de programa, 1x saída loop; - Taxas SDI: 1.5G, 3G, 6G, 12G; - Entrada de Vídeo HDMI: 1; - Saídas de Vídeo HDMI: 1x saída loop; - Entradas de Áudio Analógico: 1x XLR de nível de mic e linha, 2x HiFi analógico; - Total de Saídas de Áudio: Nenhuma, somente áudio embutido; - RCA: 2 x Entradas de Áudio HiFi Analógico; - XLR: 1 x entrada com suporte tanto para níveis de microfone quanto de linha; - HDMI 2.0: 1 x Entrada, 1 x saída loop, (2 canais de áudio embutido); - Webcam USB: 1; - USB 2.0: 1 x Tipo B; - Mini USB: 1 x para atualizações de software; Suporte ao Formato HDMI - Padrões de Vídeo SD: 525i29.97 NTSC, 625i50 PAL; - Padrões de Vídeo HD: 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60; - Padrões de Vídeo Ultra HD: 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30, 2160p50, 2160p59.94, 2160p60; Controle - Controle Básico de Configuração: Minichaves; - Painel de Controle Frontal Opcional: Seis botões de configurações incluindo switcher de 2 entradas; Software - Serviços e Software Compatíveis: YouTube Live, Facebook Live, Twitch.tv, Periscope, Skype, Open Broadcaster e XSplit Broadcaster; Controle De Configuração - Controles Básicos de Configuração: Minichaves; - Painel de Controle Frontal Opcional: Smart Panel frontal com LCD, botão giratório e seis botões de configurações; Requisitos De Potência - Fonte de Alimentação: 1 x fonte de alimentação AC integrada, com plugue IEC C14. Cabo de alimentação IEC necessário; - Consumo de Energia: 24 watts - Faixa de Voltagem Operacional: 90 - 240 V AC Incluso - ENCODER STREAMING DE VIDEO. - Cartão SD com software e manual.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



			Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
09	Und	01	SUPORTE/TRIPE PRA PROJETO Características técnicas mínimas: - Tripé pedestal ; - Produto fabricado para uso de projetor ; - Giro de 360 graus, com inclinação da base articuladora que fica na ponta superior do tripé para fixa o projetor; - Regulagem de altura: mínima de 80 cm e máxima de 1,45 cm; - Dimensões aproximadas da bandeja 360 mm x 400 cm; - Suportar no mínimo 10 kg na base superior.; - Composição da matéria prima usada no tripé metal(alumínio ou aço carbono com pintura eletrostática) e nylon. Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
10	Unid	01	IMPRESSORA COLORIDA TANQUE DE TINTA A3 Características técnicas mínimas: - Tecnologia de impressão: Tecnologia de injeção de tinta de 4 cores (Ciano, Magenta, Amarelo e Preto). - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Preto 30 ppm e colorido 17 ppm - Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ISO ppm e colorido 5,5 ISO ppm; - Tipo de tinta: Garrafa de tinta - Sistemas operacionais: Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows XP Professional x 64, Mac OS X, 10.5.8, 10.7.x, 10.8.x. - Tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 cm (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 x 48 cm), A3 (30 x 42 cm). - Tipos de papel: Comum, papel revestido Epson, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo. - Capacidade de papel: 100 folhas / 10 envelopes; - Capacidade de bandeja de saída: 40 folhas; - Tipos de envelope: N° 10, DL, C6, 200 mm x 132 mm. - Conexão USB (cabo incluído). Garantia: Mínima de 1 (um) ano
11	Und	05	COMPUTADOR Sistema operacional - Sistema Operacional Windows 10 Pro 64 bits em Português (Brasil) 64 bits; Processador - Processador de no mínimo 4 núcleos, 8 threads, velocidade mínima do relógio de 2.9 Ghz, Barramento do Sistema de no mínimo 8 GT/s DMI3, TPD mínimo 35W e máximo de 95W, Conjunto de instruções de 32/64 bits, tipo Intel de 7ª Geração em diante, com cache total (L1+L2+L3) de no mínimo 8MB, com controlador interno de memória DDR4, compatível com a placa-mãe; Velocidade de barramento mínima DDR4-2400/2133 Mhz. Placa-mãe



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

		- CPU: Suporte para 7ª e 6ª geração Intel processadores Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151; Chipset: Intel B250 Express; Memória: 4x Soquetes DIMM DDR4 que suportam até 64 GB de memória do sistema; Arquitetura de memória de canal duplo; Suporte para módulos de memória DDR4 2400/2133 MHz; Gráficos a bordo: Processador de gráficos integrados - Suporte a gráficos Intel HD; 1x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz; 1x porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz; 1x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 24 Hz; Suporte para até 3 monitores ao mesmo tempo; Máxima memória compartilhada de 1 GB; - Áudio: Realtek codec ALC892; Áudio de alta definição; 2/4 / 5.1 / 7.1-channel; Suporte para PDIF/S Out; - LAN: 10/100/1000 Mbit; Slots de expansão: 1x slot PCI Express x16, executado em x16 (PCIEX16); 1x slots PCI Express x16, executados em x4 (PCIEX4); 2x slots PCI Express x1 (Todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0). - Interface de armazenamento: 1x Conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2242/2260/2280/22110 suporte SATA e PCIe x4 / x2 SSD); 6x Conectores SATA de 6Gb/s; - Tecnologia Multi-Graphics: Suporte para as tecnologias AMD Quad-GPU CrossFireX e 2-Way AMD CrossFire; - USB: 6x Portas USB 3.1 Gen 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através dos cabeçalhos USB internos); 6x Portas USB 2.0 / 1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos cabeçalhos USB internos); Conectores internos I/O: 1x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos; 1x Conector de alimentação de 8 pinos ATX 12V; 1x Conector M.2 Socket 3; 6x Conectores SATA de 6 Gb/s; 1x Comunicação de ventilador da CPU; 3x Comunicações do ventilador do sistema; 1x Comunicação do painel frontal; 1x Comunicação de áudio do painel frontal; 1x Comunicação PDIF/S Out; 1x Comunicação USB 3.1 Gen 1; 2x Comunicações USB 2.0 / 1.1; 1x Comunicação do Módulo de Plataforma Confiável (TPM); 1x Comunicação da porta serial; 1x Jumper Clear CMOS; Conectores do painel traseiro: 1x Teclado PS/2 teclado / mouse; 1x Porta D-Sub; 1x Porta DVI-D; 1x Porta HDMI; 4x Portas USB 3.1 Gen 1; 2x Portas USB 2.0 / 1.1; 1x Porta x RJ-45; 6x Tomadas de áudio (saída do alto-falante do centro / subwoofer, saída do alto-falante traseiro, saída do alto-falante lateral, entrada de linha, saída de linha, entrada de microfone) Controlador de I/O: Chip iTE I / O Controller; - Monitoramento H / W:- Detecção de tensão;- Detecção de temperatura; Detecção de velocidade do ventilador; Aviso de sobreaquecimento; Aviso de falta de ventilador; Controle da velocidade do ventilador; Memória Principal: - Ter 16 (dezesesseis) GB de memória RAM DDR 4 2400MHZ instalada ocupando no máximo dois slots;
--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



		Vídeo: - On-Board conforme descrito na placa-mãe. Disco Rígido: - 1 HD 1 Tera , 7200 rpm (min) + 8 GB SSD. Áudio: - On-Board conforme descrito na placa-mãe. Drive DVD/RW: - Unidade óptica padrão SATA gravadora DVD/RW interna ao gabinete e compatível com gravação e leitura de mídias tipo DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW. Placa de Rede - On-Board conforme descrito na placa-mãe. Teclado - Conexão USB ou PS/2, padrão ABNT com todos os caracteres da língua portuguesa ABNT variante II; cor do mesmo padrão do gabinete. Mouse Óptico - Conexão USB ou PS/2 com dois botões de seleção com scroll; resolução mínima de 400 dpi; cor do mesmo padrão do gabinete. Gabinete - Torre, com fonte de alimentação com chaveamento manual ou automático de 110v/220v, com capacidade para suportar a máxima configuração especificada; potência em watt capazes de suportar a configuração máxima do equipamento; Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno, 1 (uma) baia 3,5" externo e 1(uma) baia 5,25" externo; Utilização na posição horizontal ou vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; Possuir botão liga/desliga; pelo menos 2 Entradas USB frontais. Garantia: Mínima de 01 (um) ano.
--	--	---

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DA CONTRATADA

3.1.1 – Acusar o recebimento da Autorização de Entrega;

3.1.2 – Entregar o material no prazo, no local e nas condições exigidas neste Contrato;

3.1.3 – Emitir Nota Fiscal com a mesma descrição constante na Autorização de Entrega;

3.1.4 – Responsabilizar-se por perdas eventualmente causadas por empregados ou prepostos, a bens e ou equipamentos de propriedade da CONTRATANTE ou TERCEIROS, durante a entrega do material;

3.1.5 – Cumprir o prazo de entrega nos termos do item 5 deste Contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

3.1.6 – Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e sem ônus para a Contratante, equipamentos/produtos devolvidos em razão de divergências entre o que for entregue e as especificações contidas neste Contrato;

3.1.7 – Indenizar terceiros e/ou a Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

3.1.8 – Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos equipamentos/produtos, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até sua entrega no local de destino.

3.2. DA CONTRATANTE

3.2.1. Emitir a Nota de Empenho.

3.2.2. Atestar as Notas Fiscais/faturas apresentadas pela Contratada.

3.2.3. Proceder ao pagamento na forma e prazo pactuados.

3.2.4. Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais;

3.2.5. Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar o equipamento entregue em desacordo com a especificação ou com problemas técnicos;

3.2.6. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do futuro contrato.

3.2.7. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega/execução dos bens/serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

4.1. A Gestão do Contrato ficará a cargo da Gerência de Informática, mediante informações prestadas pelo fiscal do contrato, servidor Júlio César Moraes e pelo suplente, servidor Fernando Miranda de Souza, nomeados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

5.1 – O recebimento provisório ou definitivo dos equipamentos/produtos não exclui a responsabilidade civil a ele relativa;

5.1.1 – O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

a) equipamentos/produtos devidamente embalados, acondicionados e identificados;

b) quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;

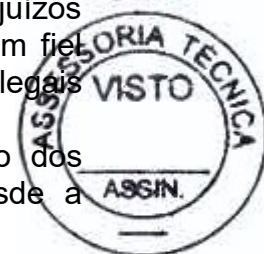
c) no prazo, local e horário de entrega previstos neste termo de referência;

d) de acordo com as especificações técnicas deste termo de referência.

5.1.2 – O recebimento definitivo dos equipamentos/produtos dar-se-á após:

a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;

b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Contrato.





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

5.1.3 – Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pela atestação no verso da Nota Fiscal, efetuada pela Gerência de Informática.

5.2 – Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

5.2.1 – Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. De vigência

6.1.1. O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2018.

6.2. De entrega

6.2.1. Todos os itens deverão ser entregues em até 31 de dezembro de 2018, mediante a entrega da autorização de fornecimento emitida pelo órgão de Compras e Suprimento.

6.2.1.1 – O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que justificadamente;

6.3. Condições de Entrega

6.3.1 – Os equipamentos/produtos deverão estar devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga;

6.3.2 – O(s) Fornecedor (es) se responsabilizarão pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento;

6.3.3 – O(s) Fornecedor (es) deverão substituir, no prazo estabelecido na comunicação, os produtos/equipamentos entregues e não aceitos pela CONTRATANTE, em função da existência de irregularidades, incorreções e/ou defeitos;

6.3.4 – Efetuar a entrega dos equipamentos, de acordo com as especificações do Contrato.

6.3.5 – A substituição de peças e equipamentos mecânicos ou eletrônicos de marcas e/ou modelos diferentes dos originais cotados pela Licitante, somente poderá ser efetuada mediante análise e autorização da Câmara Municipal de Ipatinga.

6.3.6 – Todas as peças e componentes substitutos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sendo obrigatoriamente “novos e de primeiro uso”.

CLAUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

7.1. Os itens, objeto deste Contrato, deverão ser entregues na Câmara Municipal de Ipatinga, localizada na Praça dos Três Poderes, S/Nº, Centro, Ipatinga/MG nos dias úteis de segunda a sexta-feira, de 12:30 às 17:00h, aos cuidados da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio.

7.2. Todas as despesas relativas a fretes e transportes correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO

8.1 – Efetuar a entrega dos equipamentos/produtos de acordo com a especificação e demais condições até o dia 31 de dezembro de 2018, mediante a emissão da nota de empenho ou Autorização de Entrega.

8.2 – O fornecedor ficará obrigado a trocar as suas expensas o equipamento/produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

8.3 – Os equipamentos/produtos deverão ser entregues, para conferência, na Câmara Municipal de Ipatinga, localizada na Praça dos Três Poderes, S/Nº – Centro, Ipatinga/MG nos dias úteis de segunda a sexta-feira, de 12hs às 17hs aos cuidados da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio.

8.4 – Todas as despesas relativas a fretes e transportes correrão por conta da Contratada.

8.5 – Os equipamentos/produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais com identificações completas de suas marcas e/ou fabricantes.

CLÁUSULA NONA- DO PREÇO

9.1. O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ _____ (_____), conforme planilha abaixo:

Item	Und	Qtde	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	Und	10	Cooler para CPU Intel Core i3/i5/i7 Características técnicas : - Socket LGA 1150/1151/1155/1156; - Tipo de cooler para CPU: Air cooling; - Conector de 4 pinos; - Montagem: Sem suporte inferior, não é preciso retirar a placa-mãe do gabinete; - Dissipador: Inteiro em alumínio; - Dimensões e Peso aproximados: Ventilador: 90 x 90 x 25mm Completo 90 x 90 x 65 mm 120 gramas; - Tipo de Rolamento: Sleeve - Compatível com processadores das linhas: - LGA 1156 Celeron, Pentium e 1ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1155 Celeron, Pentium e 2ª e 3ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1150 Celeron, Pentium e 4ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 - LGA 1151 Celeron, Pentium e 6ª Geração dos processadores i3,i5 e i7 Garantia: Mínima de 01 (um) ano.			
02	Und	10	Fonte ATX Características técnicas mínimas: - Potência: 230W			



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

			- Voltagem: 110 e 220V (chave seletora) - Ventilador: 80mm - Com cabo de força incluso - Conectores: - 1 x 20/24-pin ATX - 1x Conector 4 pinos p/ CPU - 2 x Perifericos - 1 x Floppy - 2 x SATA Garantia: Mínima de 01 (um) ano.			
03	Und	15	Mouse USB Características técnicas mínimas: - Botões:3 + scroll - Comprimento do Cabo:150cm - Conector:USB - Material:plástico ABS - Operação:não requer a instalação de driver para funcionamento (Plug and Play) - Resolução:1000/1600 dpi - Tensão:3V - Tipo De Sensor: Óptico - Sensor de alta precisão de 1600dpi Garantia: Mínima de 01 (um) ano.			
04	Und	10	Memória RAM DDR2 Características técnicas mínimas: - Capacidade De Armazenamento: 2Gb; - Tecnologia: Pc2-6400 (800mhz); - Consumo: Vdd: 1,80v; - Arquitetura Ddr-2; - Transferência De Quatro Dados Por Ciclo De Clock; - Temperatura De Operação: 0 A 60 °C; - Tipo De Burst: Interleave E Sequencial; - Memória Sem Registro: (Não Ecc); - Memória : (Synchronous Dram); - Frequência: Ddr 800 Pc2-6400 Cl = 6; - Quantidade De Pinos: 240. Garantia: Mínima de 01 (um) ano.			
05	Und	05	Memória RAM DDR4 Características técnicas mínimas: - Capacidade: 4GB (1x4GB) - Tipo: DDR4 - Velocidade: 2133Mhz - CL(IDD): 14 Ciclos - Fonte de alimentação: VDD - 1.2V (típica) - Dimensão: 133.35 x 34.04 x 7.08 mm (aproximadas) Garantia: Mínima de 01 (um) ano.			
06	Und	35	SUPORE PARA CPU Características técnicas mínimas: - Compatível com gabinetes AT e ATX - Base plástica com rodízios - Permite ajuste para diferentes tamanhos - Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5cm - Facilita instalação e movimentação da CPU - Plástico resistente			





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

			- Sistema de ajuste - Fácil instalação - Composição: Termoplástico e metais Garantia: Mínima de 1 (um) ano			
07	Und	01	SWITCHER DE VÍDEO Características técnicas mínimas: - Switcher SDI / HDMI; - 8 canais NTSC / PAL, HD, compatível com sinal de computador; - Mixer de áudio digital de 10 canais; - Controles internos do painel frontal; - Saída multiview através de HDMI e SDI ; - Keyers a montante e a jusante DVE para Transições e Keyers ; - Plugin do Photoshop para Gráficos ; - Leitores de Mídia; - Entradas: 4 x BNC, 3G / HD / SD-SDI 4 x HDMI Tipo A 2 x áudio analógico XLR 1 x BNC, referência 1 x entrada de microfone de 1/4 " ; - Saídas: 4 x BNC, 3G / HD / SD-SDI, programa talkback 1 x BNC, 3G / HD / SD-SDI, programa 1 x BNC, 3G / HD / SD-SDI, multivisão 1 x BNC, 3G / HD / SD- SDI, auxiliar 1 x HDMI tipo A, multivisão 1 x fone de ouvido estéreo de 1/4 " ; - Outras conexões: 1 x D-Sub, RS-422 1 x RJ-45, Ethernet 1 x USB 2.0 Tipo B Suporte ao formato SDI: 1080p 23,98 / 24/25 / 29,97 / 50 / 59,94 1080i 50 / 59,94 720p 50 / 59,94 NTSC PAL HDMI: 1080p 23,98 / 24/25 / 29,97 / 30/50 / 59,94 1080i 50 / 59,94 / 60 720p 50 / 59,94 PAL NTSC ; - Conformidade com SDI: SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 424M ; - Amostragem de Vídeo: 10 bits, 4: 2: 2 ; - Precisão de cor: 10 bits, 4: 2: 2 ; - Espaço colorido 4: 2: 2 YUV ; - Conversão de Espaço de Cores: Tempo real baseado em hardware Keyers: Upstream: 1 Downstream: 2 Chroma: 1 Linear / Luma: 3 Transição, Stinger: 0 Transição, DVE: 1 ; - Camadas: Até 5 Geradores: Padrão: 2 Cor: 2 Interface: Requer resolução do monitor de 1366 x 768 ou superior ; - Número de janelas: 1 x 10 Windows roteável: 8 Tally: Vermelho para programa, verde para pré-visualização (saída de contagem suportada via conexão Ethernet para produtos GPI e Tally Interface disponíveis separadamente) Atraso de processamento: 6 linhas ; - Suporte ao sistema operacional: Windows 8.1 ou mais recente (apenas 64 bits) ; - Fonte de energia: 110-240 VAC (interno) ; - Consumo de energia: 40 W ; - Dimensões aproximadas: 28 x 17,5 x 4,4 cm ; - Peso aproximado: 1,4 kg ;			





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

			Garantia: Mínima de 01 (um) ano.			
08	Und	01	ENCODER STREAMING DE VIDEO Características técnicas mínimas: Conexões: - Entrada de Vídeo SDI: 1; - Saída de Vídeo SDI: 1 x saída de programa, 1x saída loop; - Taxas SDI: 1.5G, 3G, 6G, 12G; - Entrada de Vídeo HDMI: 1; - Saídas de Vídeo HDMI: 1x saída loop; - Entradas de Áudio Analógico: 1x XLR de nível de mic e linha, 2x HiFi analógico; - Total de Saídas de Áudio: Nenhuma, somente áudio embutido; - RCA: 2 x Entradas de Áudio HiFi Analógico; - XLR: 1 x entrada com suporte tanto para níveis de microfone quanto de linha; - HDMI 2.0: 1 x Entrada, 1 x saída loop, (2 canais de áudio embutido); - Webcam USB: 1; - USB 2.0: 1 x Tipo B; - Mini USB: 1 x para atualizações de software; Suporte ao Formato HDMI - Padrões de Vídeo SD: 525i29.97 NTSC, 625i50 PAL; - Padrões de Vídeo HD: 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60; - Padrões de Vídeo Ultra HD: 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30, 2160p50, 2160p59.94, 2160p60; Controle - Controle Básico de Configuração: Minichaves; - Painel de Controle Frontal Opcional: Seis botões de configurações incluindo switcher de 2 entradas; Software - Serviços e Software Compatíveis: YouTube Live, Facebook Live, Twitch.tv, Periscope, Skype, Open Broadcaster e XSplit Broadcaster; Controle De Configuração - Controles Básicos de Configuração: Minichaves; - Painel de Controle Frontal Opcional: Smart Panel frontal com LCD, botão giratório e seis botões de configurações; Requisitos De Potência - Fonte de Alimentação: 1 x fonte de alimentação AC integrada, com plugue IEC C14. Cabo de alimentação IEC necessário; - Consumo de Energia: 24 watts - Faixa de Voltagem Operacional: 90 - 240 V AC Incluso - ENCODER STREAMING DE VIDEO. - Cartão SD com software e manual.			





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

			Garantia: Mínima de 01 (um) ano.			
09	Und	01	SUPORTE/TRIPE PRA PROJETO Características técnicas mínimas: - Tripé pedestal ; - Produto fabricado para uso de projetor ; - Giro de 360 graus, com inclinação da base articuladora que fica na ponta superior do tripé para fixa o projetor; - Regulagem de altura: mínima de 80 cm e máxima de 1,45 cm; - Dimensões aproximadas da bandeja 360 mm x 400 cm; - Suportar no mínimo 10 kg na base superior.; - Composição da matéria prima usada no tripé metal(alumínio ou aço carbono com pintura eletrostática) e nylon. Garantia: Mínima de 01 (um) ano.			
10	Und	1	IMPRESSORA COLORIDA TANQUE DE TINTA A3 Características técnicas mínimas: - Tecnologia de impressão: Tecnologia de injeção de tinta de 4 cores (Ciano, Magenta, Amarelo e Preto). - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Preto 30 ppm e colorido 17 ppm - Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ISO ppm e colorido 5,5 ISO ppm; - Tipo de tinta: Garrafa de tinta - Sistemas operacionais: Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows XP Professional x 64, Mac OS X, 10.5.8, 10.7.x, 10.8.x. - Tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 cm (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 x 48 cm), A3 (30 x 42 cm). - Tipos de papel: Comum, papel revestido Epson, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo. - Capacidade de papel: 100 folhas / 10 envelopes; - Capacidade de bandeja de saída: 40 folhas; - Tipos de envelope: N° 10, DL, C6, 200 mm x 132 mm. - Conexão USB (cabo incluído). Garantia: Mínima de 1 (um) ano			
11	Und	5	COMPUTADOR Sistema operacional - Sistema Operacional Windows 10 Pro 64 bits em Português (Brasil) 64 bits; Processador - Processador de no mínimo 4 núcleos, 8 threads, velocidade mínima do relógio de 2.9 Ghz, Barramento do Sistema de no mínimo 8 GT/s DMI3, TPD mínimo 35W e máximo de 95W, Conjunto de			





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

		instruções de 32/64 bits, tipo Intel de 7ª Geração em diante, com cache total (L1+L2+L3) de no mínimo 8MB, com controlador interno de memória DDR4, compatível com a placa-mãe; Velocidade de barramento mínima DDR4-2400/2133 Mhz. Placa-mãe - CPU: Suporte para 7ª e 6ª geração Intel processadores Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151; - Chipset: Intel B250 Expresso; - Memória: 4x Soquetes DIMM DDR4 que suportam até 64 GB de memória do sistema; Arquitetura de memória de canal duplo; Suporte para módulos de memória DDR4 2400/2133 MHz; - Gráficos a bordo: Processador de gráficos integrados - Suporte a gráficos Intel HD; 1x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz; 1x porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz; 1x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 24 Hz; Suporte para até 3 monitores ao mesmo tempo; Máxima memória compartilhada de 1 GB; - Áudio: Realtek codec ALC892; Áudio de alta definição; 2/4 / 5.1 / 7.1-channel; Suporte para PDIF/S Out; - LAN: 10/100/1000 Mbit; Slots de expansão: 1x slot PCI Express x16, executado em x16 (PCIEX16); 1x slots PCI Express x16, executados em x4 (PCIEX4); 2x slots PCI Express x1 (Todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0). - Interface de armazenamento: 1x Conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2242/2260/2280/22110 suporte SATA e PCIe x4 / x2 SSD); 6x Conectores SATA de 6Gb/s; - Tecnologia Multi-Graphics: Suporte para as tecnologias AMD Quad-GPU CrossFireX e 2-Way AMD CrossFire; - USB: 6x Portas USB 3.1 Gen 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através dos cabeçalhos USB internos); 6x Portas USB 2.0 / 1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos cabeçalhos USB internos); Conectores internos I/O: 1x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos; 1x Conector de alimentação de 8 pinos ATX 12V; 1x Conector M.2 Socket 3; 6x Conectores SATA de 6 Gb/s; 1x Comunicação de ventilador da CPU; 3x Comunicações do ventilador do sistema; 1x Comunicação do painel frontal; 1x Comunicação de áudio do painel frontal; 1x Comunicação PDIF/S Out; 1x Comunicação USB 3.1 Gen 1; 2x Comunicações USB 2.0 / 1.1; 1x Comunicação do Módulo de Plataforma			
--	--	--	--	--	--





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243



		Confiável (TPM); 1x Comunicação da porta serial; 1x Jumper Clear CMOS; Conectores do painel traseiro: 1x Teclado PS/2 teclado / mouse; 1x Porta D-Sub; 1x Porta DVI-D; 1x Porta HDMI; 4x Portas USB 3.1 Gen 1; 2x Portas USB 2.0 / 1.1; 1x Porta x RJ-45; 6x Tomadas de áudio (saída do alto-falante do centro / subwoofer, saída do alto-falante traseiro, saída do alto-falante lateral, entrada de linha, saída de linha, entrada de microfone) Controlador de I/O: Chip ITE I / O Controller; - Monitoramento H / W:- Detecção de tensão;- Detecção de temperatura; Detecção de velocidade do ventilador; Aviso de sobreaquecimento; Aviso de falta de ventilador; Controle da velocidade do ventilador; Memória Principal: - Ter 16 (dezesesseis) GB de memória RAM DDR 4 2400MHZ instalada ocupando no máximo dois slots; Vídeo: - On-Board conforme descrito na placa-mãe. Disco Rígido: - 1 HD 1 Tera , 7200 rpm (min) + 8 GB SSD. Áudio: - On-Board conforme descrito na placa-mãe. Drive DVD/RW: - Unidade óptica padrão SATA gravadora DVD/RW interna ao gabinete e compatível com gravação e leitura de mídias tipo DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW. Placa de Rede - On-Board conforme descrito na placa-mãe. Teclado - Conexão USB ou PS/2, padrão ABNT com todos os caracteres da língua portuguesa ABNT variante II; cor do mesmo padrão do gabinete. Mouse Óptico - Conexão USB ou PS/2 com dois botões de seleção com scroll; resolução mínima de 400 dpi; cor do mesmo padrão do gabinete. Gabinete - Torre, com fonte de alimentação com chaveamento manual ou automático de 110v/220v, com capacidade para suportar a máxima configuração especificada; potência em watt capazes de suportar a configuração máxima do equipamento; Possuir no mínimo: 1 (uma) baía 3,5" interno, 1 (uma) baía 3,5" externo e 1(uma) baía 5,25" externo; Utilização na posição horizontal ou vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; Possuir botão liga/desliga; pelo menos 2 Entradas USB frontais.		
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

			Garantia: Mínima de 01 (um) ano.			
--	--	--	----------------------------------	--	--	--



CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotações orçamentárias: 10.101.00.01.031.0001.2.003.339030170000 – Material de Processamento de Dados, 10.101.00.01.031.0001.2.003.449052170000 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, 10.101.00.01.031.0001.2.003.449052190000 – Equipamentos de Processamentos de Dados e 10.101.00.01.031.0001.2.003.449052240000 – Mobiliário em Geral, do orçamento vigente na Câmara Municipal de Ipatinga.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado nas seguintes condições:

a) em moeda corrente;

b) em até 5 (cinco) dias úteis, mediante o recebimento definitivo e a apresentação de fatura, compatível com a natureza do objeto, emitida em nome da Câmara Municipal de Ipatinga, tendo ainda a devida conferência e aceite do órgão solicitante e pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio.

11.1.1. No corpo da nota fiscal deverá constar o número da conta bancária e agência onde deverá ser efetuado o crédito para quitação da mesma.

11.1.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

11.1.3 – De acordo com o Protocolo ICMS 42, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, desde 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública, à exceção do Microempreendedor Individual – MEI, de que trata o artigo 18-A da LC 123/2006.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

12.1 - No caso de atraso no pagamento, os preços serão atualizados pela IPCA – Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE ou por outro índice que vier a substituí-lo, calculado “pro-rata tempore” entre a data de vencimento e a do efetivo pagamento.

12.2 - A atualização dos preços por atraso de pagamento só será feita nos casos em que ficar comprovada a responsabilidade da Câmara Municipal de Ipatinga.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-se, dentre outras, às seguintes penalidades, aplicadas e aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga:

a) Advertência;

b) Multas;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Ipatinga, nos termos do artigo 87, III da Lei nº. 8.666/93;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. A aplicação de sanção administrativa será precedida do devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS MULTAS

14.1 - A Contratada sujeitar-se-á à multa nos seguintes casos, calculada sobre o valor global do Contrato:

- a) 4% (quatro por cento), caso venha a descumprir culposamente no curso da execução do contrato;
- b) 8% (oito por cento), se o desrespeito contratual durante a execução do mesmo se der dolosamente;
- c) 10% (dez por cento), caso venha desistir da execução do contrato, sem prejuízo de outras cominações legais.

14.2. As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a Contratada tenha junto à Câmara Municipal, devendo ser aplicadas por representação do Órgão de Almoxarifado e Patrimônio e aprovação do Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. Na rescisão aplicar-se-á no que couber as disposições legais contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ISENÇÃO DA PENALIDADE

16.1. As penalidades previstas nas cláusulas décima terceira e décima quarta não serão aplicadas caso o inadimplemento ocorra por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado.

16.1.1. Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa:

- a) greve generalizada dos empregados da Contratada;
- b) interrupção dos meios normais de transportes;
- c) acidente que implique em retardamento da execução do serviço sem culpa por parte da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

17.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos do art. 65 e seus respectivos incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, naquilo que couber a este Contrato.





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº – Centro – Ipatinga/MG

CEP: 35.160-011 – Fone: (31) 3829-1243

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - A parte que infringir os termos do presente Contrato, responderá por perdas e danos consoante o que for apurado, podendo ensejar até mesmo a sua imediata rescisão.

18.2 - Aplicar-se-á à execução do Contrato e aos casos omissos a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ipatinga para dirimir questões porventura advindas do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes e duas testemunhas, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Ipatinga, _____ de _____ de 2018.

Jadson Heleno Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

Representante da Contratada

Testemunha

Testemunha

